

CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK

Edital 14/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2025	762200-CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK	ALINE PEREIRA DA SILVA	04/11/2025 11:19 (v 0.5)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63093.001635/2025-19

1. Do Objeto

1.1.O objeto da presente dessa licitação é para eventual e futura aquisição, sob demanda, de materiais esportivos, produtos químicos e materiais destinados ao tratamento e à manutenção da piscina, para atender às necessidades do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 18 grupos, formados por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Esta licitação **não** possui itens para a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não será admitido cooperativas.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. Da apresentação da proposta e documentos

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Abertura da sessão, propostas e lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (Um real)

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o , só será considerada após diligência **caput** do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.;

7.11. Declaração por parte do fornecedor, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais do art. 3º da Lei n. 11.326, de 2006, para se qualificar como agricultor familiar, ou como empreendedor familiar rural, ou como os demais beneficiários dessa lei.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original e por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado de segunda à sexta-feira, das 9(nove)horas às 15(quinze)horas, através do e-mail: jeremias.rocha@marinha.mil.br, telefone (21) 2104-5899 com o agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

- 8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02(Duas Horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
- 8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico obtenção **ciaw.obtencao@marinha.mb** e e-mail do Oficial responsável **sanchez.mello@marinha.mil.br**.

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por **2 (dois)** ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Impugnação e pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: **e-mail ciaw.obtencao@marinha.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço deste Centro de Instrução, Ilha das Enxadas, s/nº, Baía de Guanabara, Rio de Janeiro-RJ, Divisão de Obtenção.**

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.gov.br/compras, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço deste Centro de Instrução, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 15 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe do Departamento de Educação Física

LEONARDO SANCHEZ MELLO

Responsável pela contratação direta

Despacho: Ordenador de Despesa

SHIRLEI CRISTIANE NASCIMENTO TAVARES

Autoridade competente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 33---EDITAL.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LEONARDO SANCHEZ MELLO (CPF ***.251.500-**) em 13/11/2025 11:54:48 -0300 (BRT),



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SHIRLEI CRISTIANE NASCIMENTO TAVARES (CPF ***.612.711-**) em 17/11/2025 11:00:01 -0300 (BRT),

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****

CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK

Termo de Referência 14/2025

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

Editado por

ALINE PEREIRA DA SILVA

Atualizado em

04/11/2025 13:40 (v 0.5)

14/2025

762200-CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

63093.001635/2025-19

Processo Administrativo

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Eventual e futura aquisição, sob demanda, de materiais esportivos, produtos químicos e materiais destinados ao tratamento e à manutenção da piscina, para atender às necessidades do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

GRUPO 1- Materiais de Limpeza e Conservação						
Fornecimento de produtos químicos destinados à manutenção e tratamento da piscina, garantindo a qualidade da água e o adequado funcionamento do sistema de filtragem.						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)
1	Algicida de choque Composição: quaternário de amônia e água. Características: líquido; uso em tratamento de água de piscina; tipo: choque; embalagem preferencial de 5L. Requisitos: padrão HTH ou superior; registro na Anvisa; embalagem certificada pelo Inmetro.	274321	LT	300	R\$ 38,39	R\$ 11.517,00

Cópia para verificação de assinaturas.

2	Algicida de manutenção Composição: quaternário de amônia e água. Características: líquido; uso em tratamento de água de piscina; tipo: manutenção; embalagem preferencial de 5L. Requisitos: padrão HTH ou superior; registro na Anvisa; embalagem certificada pelo Inmetro	444562	LT	1000	R\$ 28,98	R\$ 28.980,00
3	Clarificante para piscina Composição: solução de cloridróxido de Alumínio; forma líquida. Características: uso em piscinas; padrão HTH ou superior; registro na Anvisa; embalagem certificada pelo Inmetro.	454047	LT	500	R\$ 37,80	R\$ 18.900,00
4	Estojo de detecção de pH e cloro Composição: Estojo plástico com testes primário de pH e cloro para tratamento de água. Características: 4 parâmetros essenciais: cloro livre, alcalinidade, pH e dureza total.	234691	UN	12	R\$ 38,17	R\$ 458,04
5	Hipoclorito de cálcio granulado Composição: Ca(ClO) anidro puro; teor mínimo 98%, cloro ativo 65%. Características: Grânulos de hipoclorito de cálcio puro, sem estabilizantes, que garantem desinfecção rápida e eficaz, eliminando bactérias, algas, manchas e incrustações em até 24 horas. Com alta concentração de cloro (56-69%), número de referencia química: CAS7778-54-3, padrão HTH ou superior, registro na Anvisa, embalagem certificada pelo Inmetro. OBS: fornecer em baldes de 10kg	356562	UN	600	R\$ 366,15	R\$ 219.690,00

6	Limpa-bordas para piscina Composição: surfactante biodegradável, preservante, sequestrante, corante e água; princípio ativo: alquilasparato de sódio 1,8%. Aplicação: limpeza de bordas de piscina.	245564	LT	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
7	Sulfato de alumínio em pó Composição: Al(SO) em pó de alta pureza (99,0%), com baixo teor de ferro (FeO 0,005%), grau técnico industrial. Características: produto sólido branco de granulação fina, solúvel em água; peso molecular 342,15g/mol; pH em solução aquosa 3,0–3,5; CAS10043-01-3; teor de AlO entre 15,5% e 17%; matéria insolúvel <0,1%; ideal para uso em tratamento de água, indústria de papel, têxtil e agrícola.	428569	KG	270	R\$ 49,54	R\$ 13.375,80

GRUPO1 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 293.870,84

GRUPO 2 - Materiais e Equipamentos de Avaliação Física

Fornecimento de equipamentos e instrumentos digitais destinados à avaliação e monitoramento físico, incluindo medição de composição corporal, peso, estatura, flexibilidade, frequência cardíaca e condições ambientais, visando subsidiar atividades de educação física e controle de desempenho.

8	Adipômetro digital Características: operação digital; faixa de medição até 75mm; pressão aproximada de 10g/mm²; tolerância de até 0,5mm; dimensões: 300mm x 180mm x 40mm; relógio de alta precisão. Composição: estrutura em aço inox cirúrgico polido e espelhado com corte a laser; ponteiras fixas em ABS; molas em aço zincado. Acessórios: maleta rígida para proteção e transporte. Garantia: mínima de 3 anos.	427492	UN	5	R\$ 886,29	R\$ 4.431,45
---	--	--------	----	---	------------	--------------

9	Balança Digital com estadiômetro Composição: plataforma em aço inox ou alumínio; coluna estadiométrica desmontável. Características: capacidade de 200kg com precisão de 100g; estadiômetro com régua até 200cm com leitura de 1mm; display digital.	457790	UN	2	R\$ 1.916,33	R\$ 3.832,66
10	Banco de Wells para Teste de Flexibilidade Descrição técnica: banco de Wells, equipamento padrão para avaliação da flexibilidade em membros inferiores e região lombar. Composição: estrutura base metálica rígida com acabamento em pintura pó ou revestida, garantindo robustez e durabilidade; presença de placa frontal acolchoada antideslizante para apoio dos pés. Características: plataforma móvel desliza horizontalmente sobre trilho com régua graduada fixa, permitindo aferição precisa da flexibilidade; escala de medição registrada em centímetros e polegadas, com alcance típico de até 59cm (23) a partir da linha de apoio dos pés; dimensões aproximadas - Base inferior: 45cm (comprimento) × 30cm (largura) × 35cm (altura) - Plataforma deslizante: 70cm × 30cm; peso aproximadamente 9,5lb (~4,3kg).	603374	UN	2	R\$ 524,33	R\$ 1.048,66
11	Cronômetro digital Composição: Cronômetro digital à prova d'água, com carcaça em plástico ABS resistente, leve e ergonômico Características: Alimentado por bateria CR2032 (inclusa), possuir funções de início, parada, reset, memória de tempos, relógio e alarme sonoro. Display LCD de fácil leitura e botões emborrachados para uso	414358	UN	20	R\$ 101,25	R\$ 2.025,00

	confortável. Acompanha cordão para uso no pescoço. Ideal para treinos, avaliações físicas e uso educacional.					
12	Frequencímetro Composição: Sensor eletromagnético de alta precisão acoplado a cinta peitoral ajustável, com estrutura em plástico ABS resistente e eletrodos emborrachados para melhor condutividade. Características: Dispositivo digital de medição de frequência cardíaca, com faixa de detecção de 1Hz a 10kHz (equivalente a monitoramento detalhado dos sinais elétricos do corpo). Compatível com tecnologias Bluetooth, ANT+ e 5 kHz, permitindo integração com smartphones, relógios esportivos, ergômetros e equipamentos de academia. Alta precisão para uso em esportes de alta performance e aplicações científicas. Possui memória interna para armazenamento de sessões de treino, bateria com duração média de 400 horas e resistência à água (até 30 metros – IPX7). Indicado para atletas, pesquisadores e profissionais de saúde que necessitam de medição contínua e confiável da frequência cardíaca.	602147	UN	15	R\$ 990,00	R\$ 14.850,00
13	Termo-higrômetro digital portátil profissional Composição: estrutura em ABS de alta resistência, display LCD retroiluminado, sensores eletrônicos de temperatura e umidade integrados, alimentação por pilhas AA. Características: estado físico portátil e digital; faixa de medição de temperatura de -20 °C a +60 °C; faixa de medição de umidade de 10% a 90% UR; precisão de ±0,5 °C (temperatura) e ±2,5% UR (umidade); resolução de 0,1 °C e 0,1% UR; funções de registro de máximos /mínimos, cálculo de ponto de orvalho e bulbo úmido; peso aproximado de 190 g.	622691	UN	3	R\$ 853,33	R\$ 2.559,99

	Aplicação: laboratórios, farmácias, sistemas HVAC, controle ambiental e monitoramento da qualidade do ar.					
GRUPO2 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 28.747,76						
GRUPO 3 –Materiais Esportivos e de Arbitragem						
Fornecimento de materiais e acessórios destinados à prática e arbitragem de modalidades esportivas, incluindo equipamentos de sinalização, medição e controle, visando o adequado desenvolvimento das atividades esportivas e de treinamento.						
14	Antena para vôlei (par) Composição: fibra de vidro com tratamento UV. Características: dimensões 1,80m x 1cm; peso aproximado de 1kg (par); embalagem com 2 unidades.	304848	JG	4	R\$ 205,33	R\$ 821,32
15	Apito Composição: plástico de alta resistência. Características: intensidade sonora de 90dB; cor predominante preta; peso aproximado de 20g. Indicação: arbitragem em jogos esportivos profissionais.	466183	UN	15	R\$ 51,89	R\$ 778,35
16	Bandeiras de escanteio (kit com 4) Composição: haste em plástico; bandeira em poliéster. Características: haste com 1,75m; bandeira com 35x35cm; cores amarela/laranja; sistema mecânico de molas com revestimento em borracha e kit com 4 unidades.	600279	UN	2	R\$ 743,33	R\$ 1.486,66
17	1. 1. 1. Calibrador de bolas (digital) Características: sistema digital com duas agulhas calibradoras; para regulagem precisa da pressão de ar em bolas esportivas.	450328	UN	2	R\$ 186,87	R\$ 373,74
18	Cartões de árbitro (kit com 2) Composição: plástico rígido. Características: dimensões 8x12cm;	472034	PR	5	R\$ 27,88	R\$ 139,40

	embalagem com 2 unidades (1 cartão vermelho e 1 amarelo).					
19	Colete Esportivo Dupla Face Colmeia – Tamanho G Composição: 100% poliéster com estrutura em tecido furadinho (colmeia), leve, respirável e de secagem rápida. Características: Ideal para treinos, jogos e atividades recreativas. Design dupla face, facilitando a organização e o dinamismo dos exercícios. Modelo com gola careca. Dimensões, 42cm (largura) × 67cm (altura) – Tamanho G. Costuras reforçadas.	464824	UN	100	R\$ 42,96	R\$ 4.296,00
20	Cones “Chapéu Chinês” – Kit com 10 Unidades Composição: Produzidos em plástico flexível e resistente, com excelente durabilidade para uso em ambientes internos e externos. Características: Diâmetro: 18,5cm. Altura: 6cm. Cores variadas, leves, empilháveis e de fácil transporte	447976	UN	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90
21	Fita para fixação de antenas de vôlei Composição: Algodão com velcro. Características: comprimento 1m × largura 5cm; kit com 2 unidades; usado para fixar antenas em postes de vôlei.	450366	UN	2	R\$ 163,57	R\$ 327,14
22	Placar poliesportivo manual de mesa Composição: estrutura em PVC rígido ou MDF com numeração em PS ou papelão resistente. Características: contagem de 0 a 99 pontos (ou até 31 pontos com 7 sets), números giratórios (Digitok ou placas), formato dobrável tipo maleta ou base triangular para transporte,	480258	UN	2	R\$ 224,01	R\$ 448,02

	aproximadamente 21×39×19cm, com peso entre 400g e 1kg.					
23	Protetor de poste de vôlei Composição: espuma de alta densidade revestida com capa em PVC resistente e impermeável. Características: formato cilíndrico com altura aproximada de 1,80m e diâmetro de 25cm, fixação segura por velcro ou fitas de nylon ajustáveis. Protege atletas contra impactos durante o jogo, ideal para uso em quadras internas e externas. Fácil instalação e remoção, resistente às intempéries e ao desgaste do uso frequente.	464880	UN	2	R\$ 841,47	R\$ 1.682,94

GRUPO3 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 10.446,47

GRUPO 4 - Bolas e acessórios esportivos

Materiais utilizados para prática, treinamento e competição em diversas modalidades esportivas, incluindo futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, futevôlei, beach tênis e atividades de condicionamento físico (como a bola suíça para Pilates). Este grupo engloba bolas oficiais, bolas de iniciação e bolas específicas para modalidades recreativas e profissionais.

24	Bola de beach tênis (kit com 3 bolas) Composição: núcleo interno em borracha; revestimento em feltro acrílico. Características: similar ou superior à marca Penalty; aprovada pela federação internacional da modalidade.	450270	UN	10	R\$ 47,83	R\$ 478,30
25	Bola de iniciação Composição: borracha natural e sintética. Características: inflável; diâmetro de 16cm; peso de 350g.	466237	UN	10	R\$ 48,88	R\$ 488,80
	Bola oficial de basquetebol Composição: microfibra; câmara Airbility; miolo Slip System lubrificado.					

26	Características: tamanho 7 (masculino); diâmetro de 74,9cm; peso entre 567g e 624g; matrizada. Certificação: aprovada pela FIBA; utilizada na Liga Nacional da modalidade.	305578	UN	10	R\$ 586,67	R\$ 5.866,70
27	Bola oficial de futebol de campo Composição: poliuretano; câmara de butil; miolo removível e lubrificado. Características: peso entre 410g e 450g; circunferência entre 68cm e 70cm. Certificação: modelo oficial de campo; similar ou superior à marca Penalty; aprovada por Federações e /ou Confederações.	450241	UN	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
28	Bola oficial de futebol society Composição: poliuretano (PU); câmara Airbility; miolo Slip System removível e lubrificado. Características: peso entre 425g e 445g; circunferência entre 68cm e 69cm; tecnologia Termotec com 0% de absorção de água. Certificação: similar ou superior à marca Penalty; aprovada por Federações e/ou Confederações.	472016	UN	15	R\$ 182,91	R\$ 2.743,65
29	Bola oficial de futevôlei Composição: poliuretano; câmara interna; miolo substituível e lubrificado. Características: peso entre 400g e 450g; circunferência entre 68cm e 70cm. Certificação: similar ou superior à marca Penalty; aprovada por Federações e/ou Confederações.	450238	UN	5	R\$ 362,92	R\$ 1.814,60
30	Bola oficial de futsal Composição: PU com 11 gomos; câmara Airbility ou butil; miolo Slip System removível e lubrificado. Características: tecnologia Termotec (ou similar), com 0% de absorção de água; circunferência entre 61cm e 64cm; peso entre 410g e 440g; tamanho adulto.	375635	UN	10	R\$ 229,39	R\$ 2.293,90

	Certificação: similar ou superior à marca Penalty; aprovada por Federações e/ou Confederações.					
31	Bola oficial de handebol Composição: poliuretano; costurada em PVC; câmara de butil; miolo removível. Características: peso entre 425g e 475g; circunferência entre 58cm e 60cm; modelo masculino. Certificação: similar ou superior à marca Penalty; aprovada por Federações e/ou Confederações.	450232	UN	5	R\$ 219,17	R\$ 1.095,85
32	Bola oficial de vôlei de praia Composição: microfibra laminada com 12 gomos; camada interna de neogel; miolo cápsula SIS . Características: tecnologia Termotec; 0% de absorção de água; peso entre 260g e 280g; circunferência entre 66 a 68cm.	450273	UN	6	R\$ 246,76	R\$ 1.480,56
33	Bola oficial de voleibol (Pro 8.0) Características: matrizada com 18 gomos; circunferência aproximada de 68cm; peso e dimensões oficiais conforme padrão FIVB. Composição: microfibra de PU; câmara Airbility; miolo removível Slip System. Certificação: tipo Pró8.0 (profissional ou superior); homologada pela FIVB.	403837	UN	10	R\$ 381,37	R\$ 3.813,70
34	Bola suíça (Pilates) Composição: PVC anti-derrapante. Características: diâmetro de 75cm; suportabilidade de carga até 300kg. Aplicação: condicionamento físico e Pilates.	411184	UN	10	R\$ 61,05	R\$ 610,50
35	Raquete de tênis Composição: corpo em grafite leve e resistente.	460637	UN	4	R\$ 803,59	R\$ 3.214,36

	Características: dimensões aproximadas de 68×26×3cm; indicada para uso em quadras de tênis;					
36	Rede de basquetebol oficial Composição: confeccionada em fios de poliéster de alta resistência, com textura semelhante à seda. Características: Cor branca padrão oficial; Malha com nó duplo reforçado, que oferece maior firmeza e evita deformações; Resistência superior a intempéries, exposição ao sol e uso contínuo em quadras internas e externas; Compatível com aros oficiais de basquetebol, garantindo encaixe perfeito e segurança durante o jogo, espessura de 4mm.	303860	PR	12	R\$ 122,86	R\$ 1.474,32
37	Rede de futebol society Composição: polietileno (PE) de alta densidade com proteção UV reforçada, garantindo resistência prolongada à exposição solar e intempéries. Características: malha nº 15 (aproximadamente 4 cm), dimensão padrão de 7,5×2,5m, tratamento anti-UV que previne o desgaste e o amarelamento da fibra, além de oferecer alta durabilidade e resistência ao impacto da bola. Projetada para uso em quadras de futebol society, suporta condições climáticas adversas e mantém sua forma e integridade mesmo após uso intenso. Fácil instalação e manutenção.	472017	PR	4	R\$ 374,61	R\$ 1.498,44
38	Rede de futsal Composição: náilon de alta resistência com espessura de fio de 4mm. Características: dimensão padrão de 3,20×2,10m, malha uniforme e reforçada 5X5, ideal para uso em	464744	PR	4	R\$ 376,33	R\$ 1.505,32

	quadras de futsal internas e externas. Resistência aprimorada contra impactos constantes e exposição a condições climáticas, garantindo longa vida útil e manutenção mínima.					
39	Rede de tênis (ajustável) Composição: Confeccionada em náilon trançado de alta densidade, garantindo resistência superior ao desgaste, raios UV e intempéries. Características: cor verde oficial, malha uniforme para controle preciso da bola, sistema robusto de ajuste de tensão por catraca ou corda trançada, que possibilita regulagem rápida e segura da altura e firmeza da rede. Projetada para uso em quadras profissionais e recreativas, tanto internas quanto externas, oferecendo durabilidade e excelente desempenho em diferentes condições climáticas.	225135	UN	2	R\$ 654,43	R\$ 1.308,86
40	Tela de Proteção para Quadras (fornecimento por m²) Composição: Fibras de polietileno de alta densidade (100% virgem), com tratamento contra raios ultravioleta (UV). Características: Malha de 10 × 10 cm, fio de 4 mm; alta resistência mecânica e às intempéries; cores a serem definidas pelo contratante; Durabilidade estimada de 4 a 8 anos; valor e fornecimento por metro quadrado (m²); quantidade conforme dimensões específicas das quadras informadas pela contratante, respeitando a altura padrão de 3,5M e largura de acordo com demanda da contratante Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.	235576	M²	1400	R\$ 26,53	R\$ 37.142,00
GRUPO 4 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 73.579,86						
GRUPO 5 - Vestuário						

Roupas e acessórios utilizados para prática, treinamento e competição em diversas modalidades esportivas e atividades físicas. Este grupo engloba camisetas, calças, shorts, agasalhos, uniformes, calçados esportivos, bonés, luvas, mochilas e outros itens voltados ao conforto, desempenho e segurança dos praticantes, tanto em ambientes internos quanto externos.

41	Abrigo esportivo Composição: Tecido nylon 600D com tratamento UV para resistência e proteção; forro interno em material térmico para maior conforto; acabamentos reforçados para durabilidade. Características: Conjunto composto por casaco e calça personalizados; design funcional com fechamento em zíper no casaco e cintura elástica na calça; disponível nos tamanhos P a GG; cores e logotipo conforme especificação do contratante; ideal para uso em atividades esportivas e ambientes externos.	388335	UN	50	R\$ 144,83	R\$ 7.241,50
42	Boné Composição: Tecido algodão, leve e respirável; regulagem traseira com velcro para ajuste confortável. Características: Aba curvada para proteção solar; ventilação garantida por ilhós perfurados; disponível em cores variadas conforme especificação do contratante; tamanhos ajustáveis (unisex); aplicação de logotipo bordado da instituição conforme orientação do contratante, garantindo identidade visual padronizada.	444505	UN	50	R\$ 34,88	R\$ 1.744,00
43	Camisa gola careca Composição: tecido em poliéster leve e respirável; painéis laterais em mesh ventilado para maior conforto térmico durante atividades físicas. Características: secagem rápida; modelagem anatômica que permite ampla mobilidade; gola careca com reforço interno; disponibilidade de cores e impressão de logotipos conforme especificações do contratante; tamanhos do P ao GG.	478863	UN	150	R\$ 52,64	R\$ 7.896,00

44	Garrafa squeeze Composição: corpo em PE/PP; tampa com bico retrátil em TPE/Silicone. Características: capacidade 500mL; pegador anatômico; livre de BPA; lavável e de vedação segura.	418196	UN	100	R\$ 16,70	R\$ 1.670,00
45	Garrafa galão térmica 12L Composição: PEAD; isolamento em PU. Características: tampa roscável, com tripé retrátil, bocal largo, alça embutida; capacidade 12L; cor predominante azul; dimensões 27×43×27cm; peso 2,2kg; mantém líquidos quentes ou frios.	233169	UN	10	R\$ 213,13	R\$ 2.131,30
46	Kimono para judô Composição: 100% algodão. Características: conjunto com blusão e calça; disponível nos tamanhos: A0 - até 1,60m; A1 - até 1,70m; A2 - até 1,80m, A3 - até 1,90m, conforme demanda.	602263	UN	10	R\$ 304,83	R\$ 3.048,30
47	Short Composição: Tecido poliéster microfibra, leve e de secagem rápida; painel traseiro em mesh ventilado para maior respirabilidade e conforto térmico. Características: Cintura elástica com cordão ajustável; costuras reforçadas; cores e logotipo conforme demanda do contratante; tamanhos variados do P ao GG.	611668	UN	150	R\$ 50,94	R\$ 7.641,00
	Tênis de Alta Performance – Unisex Descrição técnica: calçado esportivo tipo tênis, projetado para atividades físicas de alto rendimento. Características: cabedal em Mesh					

48	(fibras em malha com tramas abertas), proporcionando respirabilidade, leveza e conforto térmico; entressola em EVA, garantindo leveza e ótimo amortecimento de impactos; solado em borracha, com resistência à abrasão e boa aderência ao solo, adequado para superfícies internas e externas; forro interno em material têxtil, com reforço acolchoado no calcanhar, promovendo maior conforto e proteção; lingueta flexível e macia, costurada na base, contribuindo para melhor ajuste ao pé; palmilha em EVA, forrada, anatômica e removível, facilitando a higienização; peso do calçado entre 220g e 330g no número 38 (referência média); forma anatômica com acabamento interno que evite atritos e bolhas. Indicação de uso: ideal para treinos e atividades de impacto moderado a intenso, como corrida, caminhadas, circuitos funcionais e uso em ambientes esportivos.	444728	UN	150	R\$ 121,06	R\$ 18.159,00
----	--	--------	----	-----	------------	---------------

GRUPO 5 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 49.531,10

GRUPO 6 - Acessórios Esportivos

Equipamentos e acessórios voltados ao treinamento físico, funcional e esportivo. Este grupo inclui materiais para o desenvolvimento de força, resistência, equilíbrio, coordenação e agilidade

49	Argolas de agilidade (kit com 8) Composição: plástico resistente. Características: diâmetro de 42cm; conjunto com 8 argolas, 9 fechos de contato, 1 bolsa para transporte e kit com 8 unidades.	480399	UN	10	R\$ 116,87	R\$ 1.168,70
50	Bambolê Composição: tubo de polietileno (PEAD) de alta resistência, com emenda termofundida; Características: leve, flexível e resistente ao impacto; ideal para atividades recreativas, esportivas e de coordenação motora; diâmetro padrão 100cm, com variações conforme faixa	466226	UN	30	R\$ 13,46	R\$ 403,80

	etária ou especificação do contratante; disponível em cores variadas.					
51	Bosu (meia bola) Composição: base em látex; semiesfera inflável. Características: inclui 1 balance ball (meia bola) e 2 elásticos com pegadores. Aplicação: treinamento de equilíbrio, força e propriocepção.	399772	UN	4	R\$ 541,53	R\$ 2.166,12
52	Cinto de tração Composição: cinta em EVA com fecho em velcro; elásticos reforçados. Características: sistema duplo com 4 elásticos para treinamento de arranque e explosão.	450342	UN	10	R\$ 222,78	R\$ 2.227,80
53	Colchonete de Espuma Composição: Estrutura interna em espuma D20 selada, revestimento externo em napa (courvin) de alta resistência. Características: Ideal para atividades físicas em academias, com conforto e suporte para exercícios no solo. Dimensões: 0,90m (comprimento) × 0,43m (largura) × 0,04m (altura), cor: azul, peso: 0,5kg, capacidade de suporte: até 100kg por pessoa, e extremidades vedadas.	354873	UN	100	R\$ 45,97	R\$ 4.597,00
54	Corda de Pular com Rolamento Composição: Cabo em aço revestido em PVC. Pega anatômica em plástico com acabamento ergonômico. Características: Espessura do cabo: 6,5mm; Comprimento: 3m (ajustável); Manoplas anatômicas com rolamentos, que proporcionam giros suaves e rápidos; Cor: preta, ideal para treinos funcionais, exercícios de resistência, coordenação e condicionamento físico.	444293	UN	20	R\$ 41,46	R\$ 829,20

55	Corda naval (battle rope) Composição: Fabricada em polietileno de alta resistência (battle rope), ideal para suportar o uso intenso em treinamentos funcionais e de alta performance. Características: diâmetro 40mm; uso para treinamento de condicionamento físico.	471747	MT	72	R\$ 27,51	R\$ 1.980,72
56	Corda trançada polipropileno 4mm (rolo de 500m) Composição: polipropileno virgem multifilamento trançado. Características: diâmetro exato de 4,00mm; rolo de 500m, resistência mínima à tração de 68kgf; peso aproximado de 2g/m; flutua naturalmente; resistente a água, produtos químicos, abrasão e UV. Aplicações: ideal para redes esportivas, confecção de redes, jardinagem, amarrações leves, artesanato e uso náutico.	312416	UN	3	R\$ 557,33	R\$ 1.671,99
57	Disco de equilíbrio inflável Composição: PVC (policloreto de vinila). Características: Diâmetro 33cm; superfície lisa de um lado e rugosa do outro; válvula para inflagem; uso em propriocepção e equilíbrio.	419924	UN	10	R\$ 63,33	R\$ 633,30
58	Escada de agilidade (4,5m) Composição: Feita em nylon de 30 mm com alta resistência. Degraus em polietileno 40 mm. Degraus com acabamento em viés de nylon. Características: comprimento total 4,5m; 10 degraus ajustáveis para treinos de velocidade e coordenação.	484269	UN	5	R\$ 33,12	R\$ 165,60
	Kettlebell 5 kg Composição: ferro fundido ou aço com pintura em epóxi.					

59	Características: alça maciça de 35mm; indicação do peso relativo no corpo do material; base nivelada; acabamento livre de rebarbas.	614866	UN	10	R\$ 142,67	R\$ 1.426,70
60	Kettlebell 10kg Composição: ferro fundido ou aço com pintura em epóxi. Características: alça maciça de 35mm; indicação do peso relativo no corpo do material; base nivelada; acabamento livre de rebarbas.	614866	UN	10	R\$ 192,11	R\$ 1.921,10
61	Kettlebell 15kg Composição: ferro fundido ou aço com pintura em epóxi. Características: alça maciça de 35mm; indicação do peso relativo no corpo do material; base nivelada; acabamento livre de rebarbas.	614866	UN	10	R\$ 310,96	R\$ 3.109,60
62	Kit raquete e bolinha de ping-pong Composição: Raquete em madeira laminada com revestimento em borracha lisa nas duas faces (backhand e forehand), conforme padrões recreativos e/ou competitivos. Bolinhas fabricadas em celuloide ou plástico ABS, com diâmetro oficial de 40 mm. Características: Raquete com estrutura homogênea ou com flange (bordas reforçadas), ideal para controle e velocidade intermediária. Bolinhas classificadas como 3 estrelas, homologadas para uso internacional, com alta durabilidade e quique uniforme. Indicado para uso recreativo, treinamento ou competições de nível básico a intermediário. OBS: kit com 1 par de raquete e 10 bolinhas.	613462	UN	5	R\$ 169,12	R\$ 845,60
	Medicine Ball 5kg Composição: Bola de exercício feita com núcleo de borracha ou poliuretano denso,					

63	revestida por material emborrachado ou couro sintético resistente. Características: Disponível em 5kg, para treinamento de força, resistência e coordenação. Superfície antiderrapante para melhor aderência durante o uso. Indicado para exercícios funcionais, treinamento de potência, reabilitação e condicionamento físico geral. Design durável que suporta impacto, ideal para arremessos, giros e movimentos dinâmicos. Tamanho compacto e portátil, facilitando o uso em academias, residências e ambientes esportivos.	608092	UN	10	R\$ 261,80	R\$ 2.618,00
64	Medicine Ball 7kg Composição: Bola de exercício feita com núcleo de borracha ou poliuretano denso, revestida por material emborrachado ou couro sintético resistente. Características: Disponível em 7kg, para treinamento de força, resistência e coordenação. Superfície antiderrapante para melhor aderência durante o uso. Indicado para exercícios funcionais, treinamento de potência, reabilitação e condicionamento físico geral. Design durável que suporta impacto, ideal para arremessos, giros e movimentos dinâmicos. Tamanho compacto e portátil, facilitando o uso em academias, residências e ambientes esportivos.	608092	UN	10	R\$ 274,33	R\$ 2.743,30
65	Medicine Ball 10kg Composição: Bola de exercício feita com núcleo de borracha ou poliuretano denso, revestida por material emborrachado ou couro sintético resistente. Características: Disponível em 10kg, para treinamento de força, resistência e coordenação. Superfície antiderrapante para melhor aderência durante o uso. Indicado para exercícios funcionais,	608092	UN	10	R\$ 324,56	R\$ 3.245,60

	treinamento de potência, reabilitação e condicionamento físico geral. Design durável que suporta impacto, ideal para arremessos, giros e movimentos dinâmicos. Tamanho compacto e portátil, facilitando o uso em academias, residências e ambientes esportivos.					
66	Minitrampolim Composição: Estrutura em aço reforçado (3mm de espessura), com superfície de salto em tecido resistente como polipropileno ou polietileno, suspensa por molas metálicas ou cabos elásticos (bungee cords). Características: Diâmetro típico de 90 a 120cm (3 a 4 pés), altura de salto entre 20cm e 30cm, Sistema de suspensão, cabos elásticos silenciosos e mais suaves para as articulações ou opções convencionais com molas metálicas mais firmes. Capacidade de peso entre 150kg e 250kg.	462018	UN	10	R\$ 374,00	R\$ 3.740,00
67	Saco de bolas esportivas Composição: confeccionado em polipropileno espesso, de alta resistência ao rasgo e ao desgaste, com costuras reforçadas. Características: Largura: 50cm; Altura: 1,80m; Espessura: 4mm e capacidade: comporta grande volume de bolas (futebol, basquete, vôlei).	478577	UN	4	R\$ 142,03	R\$ 568,12
	Saco de Pancada Profissional Premium Composição: Revestimento externo em couro sintético de alta resistência ou lona náutica reforçada, costuras triplas com fio de poliéster industrial, correntes de suspensão em aço galvanizado com mosquetão de segurança, enchimento interno já					

68	incluso, composto por areia seca ou retalhos de tecido compactados, garantindo peso uniforme e absorção de impacto. Características: Dimensões: altura mínima de 120 cm e diâmetro aproximado de 40 cm. peso final entre 30 e 40 kg, distribuído de forma homogênea. estrutura cilíndrica com base e topo reforçados. material de alta durabilidade, resistente à abrasão, suor e impactos contínuos. Pronto para uso imediato (não requer enchimento adicional). garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	388425	UN	5	R\$ 439,00	R\$ 2.195,00
69	Sand bag 10kg Composição: Confeccionado em lona marítima de alta resistência com revestimento emborrachado, garantindo durabilidade e proteção contra abrasão. Características: Capacidade: 10kg Formato: tipo bolsa com 4 alças reforçadas para múltiplas pegadas Reforços: costuras duplas com retalhos internos para maior resistência e preenchimento: compartimentos com bolsos para grânulos de ferro, permitindo melhor distribuição de peso	601574	UN	10	R\$ 194,69	R\$ 1.946,90
70	Step de EVA Composição: espuma de EVA de alta densidade e resistência. Características: dimensões 60×28×10cm; peso aproximado de 3kg; superfície texturizada antiderrapante para maior segurança; base estável e leve, ideal para treinos aeróbicos, funcionais, fisioterapia e fortalecimento muscular.	399741	UN	10	R\$ 196,67	R\$ 1.966,70
	Tatame interlock 1×1m Composição: Placas dentadas de encaixe em EVA de alta densidade.					

71	Características: Comprimento da placa: 1 x 1 metro, Espessura: 40 mm, antiderrapante, antialérgico, lavável, encaixe tipo “quebra-cabeça”, excelente absorção de impacto Cores, a ser definidas pela contratante.	292653	UN	50	R\$ 134,75	R\$ 6.737,50
72	Thera Band (faixa elástica) Composição: látex natural de alta qualidade, com elasticidade progressiva e resistência controlada. Características: comprimento de 2,08m; largura de 3,2cm, kit com 4 nível de variação conforme a resistência; ideal para reabilitação fisioterapêutica, fortalecimento muscular, alongamento e treinos funcionais, com diferentes níveis de tensão codificados por cores.	450308	UN	20	R\$ 44,97	R\$ 899,40

GRUPO 6 – ORÇAMENTO TOTAL: 49.807,75

GRUPO 7 - Equipamentos e Componentes Hidráulicos da casa de bombas

Componentes e equipamentos utilizados em sistemas hidráulicos e de bombeamento. Este grupo inclui bombas centrífugas, registros, conexões, ânodos, tampas, plugues, curvas, luvas e fios elétricos aplicados em instalações de filtragem, circulação e controle de fluxo de água.

73	Ânodo de magnésio – 1 (Série SR Jacuzzi 372SR13) Características: sacrifício, Rosca 1 BSP, magnésio puro; compatível com filtros da Série SR da Jacuzzi. Aplicação: proteção catódica. Composição: magnésio para eletrólise eficaz; rosca metálica padrão 1 de engate com o plug do filtro.	611149	UN	24	R\$ 675,23	R\$ 16.205,52
74	Bomba centrífuga – 25CV (trifásica) Características: monobloco 25CV; alimentação trifásica 220V; vazão de 10,9m³/h. Indicada para sistema de filtros de aço Jacuzzi modelo 372SR13. Proteção: grau IP55. Dimensões: largura 76,8cm; altura	615206	UN	2	R\$ 26.666,33	R\$ 53.332,66

	37,6cm; comprimento 47,5cm. Marca: similar ou superior à Jacuzzi.					
75	Bomba centrífuga monostágio – 3CV (trifásica) Características: monostágio 3CV; alimentação trifásica 220V; vazão de 32,4m³/h. Proteção: grau IP55. Dimensões: largura 42,8cm; altura 24,4cm; comprimento 34,8cm. Marca: similar ou superior à Jacuzzi.	607699	UN	1	R\$ 9.474,27	R\$ 9.474,27
76	Bomba centrífuga monostágio – 5CV (trifásica) Características: monostágio 5CV; alimentação trifásica 220V; vazão de 61m³/h. Proteção: grau IP55. Dimensões: largura 51,3cm; altura 25cm; comprimento 44,9cm. Marca: similar ou superior à Jacuzzi.	250997	UN	2	R\$ 14.498,11	R\$ 28.996,22
77	Conjunto Tampa Válvula Seletora Completa Jacuzzi Composição: Peças originais do tanque de aço Jacuzzi modelo 372SR13, conjunto inclui: Alavanca, Tampa, Mola, Pino, Visor de retrolavagem, Distribuidor (desviador) e Guarnições. Características: parte superior completa da válvula seletora (“cabeçote”), compatível com modelo tanque de aço Jacuzzi modelo 372SR13; inclui alavanca e junta de vedação.	605642	UN	5	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00
78	Curva soldável 45° DN60 Composição: PVC para água fria; conforme padrão de 2 polegadas. Características: Para sistemas de condução d'água fria.	483202	UN	10	R\$ 22,45	R\$ 224,50
	Fio PP flexível 2 × 2,5 mm² Composição: condutores em cobre					

79	eletrolítico (encordoamento classe 5), isolamento termo-plástica de PVC (PVC /D 70 °C), cobertura externa de PVC, conforme normas ABNT NBR NM 247-5 e NBR NM 280 Características: fio paralelo (2 vias), bitola nominal 2,5 mm²; tensão de trabalho típica de 300 / 500 V; excelente flexibilidade e resistência mecânica; disponível em rolos com comprimentos de 100 m. Aplicação: indicado para ligação de aparelhos elétricos móveis ou fixos, extensões elétricas, sistemas de luz e força em ambientes residenciais, comerciais e industriais	400961	MT	200	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
80	Luva soldável DN60 (PVC) Composição: PVC soldável. Características: Para água fria; modelo padrão marca tigre ou similar DN60 conforme NBR 5648; resistente a pressão de até 750kPa (7,5kgf/cm²).	616552	UN	10	R\$ 38,48	R\$ 384,80
81	Plug para Anodo filtro Série SR/SC Jacuzzi Composição: Ânodo de magnésio sólido, com rosca de metal (1") e tampa/plug de metal modelo 6000-285 /31164908R). Características: Diâmetro de cerca de 1,6cm, rosca BSP padrão de 1" (1,4cm). Produto original Jacuzzi com garantia de fábrica	447660	UN	12	R\$ 45,18	R\$ 542,16
82	Registro de gaveta – DN60 Composição: corpo em ferro fundido ou aço-carbono. Características: diâmetro nominal 2"; mecanismo de fechamento em gaveta para controle preciso do fluxo de líquidos; adequado para sistemas hidráulicos industriais e prediais; resistência a pressões médias; operação manual com volante ergonômico; vedação eficaz que minimiza vazamentos.	431863	UN	4	R\$ 217,97	R\$ 871,88

83	Registro esfera Composição: corpo em latão cromado de alta resistência, esfera interna em aço inox ou latão. Características: conexão de ¾ polegada; design compacto para controle rápido e preciso de fluxo; utilizado em sistemas hidráulicos e sanitários, especialmente em dispositivos de suspiro para alívio de pressão ou ventilação; operação manual com alavanca ergonômica; alta durabilidade e resistência à corrosão	349028	UN	4	R\$ 108,40	R\$ 433,60
84	Registro esfera soldável – DN100 Composição: corpo em PVC soldável de alta resistência, volante ergonômico em material durável. Características: bitola nominal (4 polegadas); sistema de vedação eficiente que garante fechamento estanque; design que facilita a soldagem e instalação em redes hidráulicas; indicado para controle de fluxo em sistemas de água potável e industriais; operação manual simples e segura.	611765	UN	4	R\$ 786,05	R\$ 3.144,20
85	Registro esfera soldável – DN60 Composição: Corpo em PVC rígido e soldável, com acabamento liso que permite união eficiente por soldagem química, garantindo estanqueidade e durabilidade. Características: Bitola nominal de (2 polegadas)DN60; acionamento roscado para abertura e fechamento rápidos e precisos do fluxo; resistente à corrosão química e abrasão, indicado para sistemas hidráulicos prediais e industriais, incluindo redes de água fria e sistemas de irrigação; design compacto com vedação interna confiável que evita vazamentos; fácil instalação e manutenção.	621871	UN	7	R\$ 44,26	R\$ 309,82

86	Tê soldável DN60 Composição: PVC soldável padrão marca tigre ou similar. Características: Conexão em formato de "T" para tubulação com bitola nominal de 2". Indicada para uso hidráulico, permite derivação de fluxo em sistemas de condução de água ou outros fluidos compatíveis. Fabricada em PVC soldável, garantindo resistência e vedação eficaz mediante processo de soldagem.	613557	UN	10	R\$ 30,57	R\$ 305,70
87	Tubo DN60 Composição: PVC rígido. Características: Tubo com bitola de 2", varas com comprimento de 6 metros. fabricado em PVC rígido, oferecendo alta resistência mecânica e à corrosão. Ideal para condução de líquidos sob pressão ou sistemas de drenagem.	483831	UN	4	R\$ 89,80	R\$ 359,20
88	Tubo PVC DN100 Composição: PVC rígido. Características: Tubo com bitola nominal 4" varas com comprimento de 6 metros. Fabricado em PVC rígido, apresenta alta durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. Indicado para sistemas de escoamento, drenagem ou condução de fluidos não agressivos.	466897	UN	4	R\$ 270,50	R\$ 1.082,00
89	União soldável DN60 Composição: PVC soldável. Características: Conexão para tubulação 2", com entradas fêmeas duplas que permitem união segura e estanque mediante soldagem. Indicado para sistemas de aspiração, garantindo resistência mecânica e vedação confiável em instalações hidráulicas.	616547	UN	10	R\$ 94,92	R\$ 949,20
	Válvula borboleta tipo wafer PN60 Composição: Corpo em ferro fundido; disco em ferro nodular.					

90	Características: Projeto wafer para instalação em tubos 2". Acionamento manual por alavanca. Vedação resistente para alta durabilidade e estanqueidade.	617604	UN	6	R\$ 758,33	R\$ 4.549,98
91	Válvula de gaveta (globo) DN100 Composição: Corpo metálico robusto com dupla vedação no eixo, assegurando alta estanqueidade e durabilidade. Características: Bitola nominal de 4"; suporta pressão equivalente a 2–140 m.c.a.; sistema de abertura rotativo para controle preciso do fluxo; indicada para aplicações em redes hidráulicas industriais e prediais.	276123	UN	4	R\$ 921,33	R\$ 3.685,32

GRUPO 7 – ORÇAMENTO TOTAL: 130.035,03

GRUPO 8 - Equipamentos e Acessórios para Piscinas e Natação

Materiais e dispositivos utilizados na manutenção, limpeza e estruturação de piscinas, bem como no apoio à prática da natação. Este grupo inclui blocos de partida, raias anti-marola, boias salva-vidas, escadas, escovas, peneiras, carrinhos e mangueiras de aspiração, cabos telescópicos, catracas e esticadores, voltados à segurança, higiene e desempenho nas atividades aquáticas.

92	Bloco de partida profissional para natação – com 1 apoio Composição: aço inox. Características: plataforma com superfície antiderrapante, garantindo segurança mesmo com os pés molhados; apoio frontal inclinado (modelo Track Start), com ângulo adequado para impulsão; base com furação padrão para fixação em borda de piscina, permitindo instalação e remoção sem danificar a estrutura; capacidade para suportar o peso de adultos em atividade esportiva, sem apresentar instabilidade; altura conforme padrão FINA ou adaptável entre 40 e 50 cm, com dimensões mínimas da base de 50 cm x 50 cm. Dimensões: plataforma: 50 cm (largura) x 50 cm (profundidade) e altura: entre 40 e 50 cm.	607701	UN	18	R\$ 3.173,93	R\$ 57.130,74
----	--	--------	----	----	--------------	---------------

93	Boia circular salva-vidas Composição: polietileno fundido com proteção UV; preenchimento interno em poliuretano expandido. Características: diâmetro externo de 70cm; material imputrescível; resistente a fungos, água do mar, água doce, petróleo e derivados; fitas refletivas tipo SOLAS; cabo de polietileno de 10mm com carga de ruptura mínima de 500kg.	606001	UN	4	R\$ 373,22	R\$ 1.492,88
94	Cabo telescópico para piscina – 8m Composição: alumínio anodizado. Características: comprimento total de 8m; sistema retrátil. Aplicação: para dispositivos de limpeza e manutenção em piscinas.	430722	UN	10	R\$ 250,70	R\$ 2.507,00
95	Carrinho de aspiração (modelo Jumbo) Composição: estrutura em ABS de alta resistência. Características: largura 50cm; cor azul; sistema com escova integrada; equipado com 3 rodas para mobilidade suave.	602202	UN	6	R\$ 238,87	R\$ 1.433,22
96	Catraca para esticar raia (anti-marolas) Composição: corpo metálico em aço inox. Características: dimensões 14×6×5cm; mecanismo de catraca para tensionamento; aplicação: fixação e tensão de cabos de aço ou cordas de raia em piscinas.	245016	UN	12	R\$ 350,46	R\$ 4.205,52
97	Escada de piscina grande – aço inox Composição: tubos em aço inox AISI 304; degraus em inox. Características: 4 degraus; suporte 1½; peso suportado: 150kg; inclui chumbadores e apoios em borracha. Dimensões 56 x 49,5 x 162 cm;	608090	UN	5	R\$ 1.914,33	R\$ 9.571,65

98	Escova para piscina (90cm) Composição: corpo em alumínio; cerdas de náilon. Características: adaptável a cabo tipo rodo olímpico; cerdas finas e macias; comprimento total 90cm.	289267	UN	10	R\$ 147,29	R\$ 1.472,90
99	Esticador de raia anti-marola Composição: Aço inox 316. Características: Dimensões 14m×6cm×5cm; capacidade de carga até 600kg; mecanismo tipo catraca.	349023	UN	16	R\$ 281,32	R\$ 4.501,12
100	Mangueira de aspiração para piscina Composição: Silicone. Características: comprimento 50m; diâmetro 1½; cor azul translúcido; resistente à abrasão, ao cloro e aos raios UV; uso na aspiração de sujeiras no fundo da piscina; compatível com diversos modelos de filtros e aspiradores.	483831	UN	6	R\$ 710,50	R\$ 4.263,00
101	Peneira cata-folhas (pelicano) Composição: armação em alumínio resistente com bolsa funda em nylon (material virgem), ideal para remover grandes detritos. Características: largura aproximada de 48cm × altura 27cm, profundidade da bolsa cerca de 35cm; encaixe padrão para cabo telescópico com engate rápido; pesa cerca de 236g.	602681	UN	12	R\$ 49,10	R\$ 589,20
102	Raia anti-marola olímpica Composição: flutuadores em PEAD (polietileno de alta densidade) e cabo de polipropileno de 6mm. Características: flutuadores com diâmetro de 10cm e comprimento total e cores a ser definido pelo contratante ; usada para delimitação de pista em piscinas olímpicas, com design que minimiza a formação de ondas e reduz a turbulência da água.	245012	MT	400	R\$ 97,30	R\$ 38.920,00

GRUPO 8 – ORÇAMENTO TOTAL: 126.087,23

GRUPO 9 –Materiais e Acessórios para Embarcações

Materiais e produtos utilizados na construção, manutenção e acabamento de embarcações. Este grupo inclui resinas, catalisadores, mantas de fibra de vidro, talco industrial, tintas náuticas, vaselina, velcro e bujões de dreno, empregados na laminação, vedação e conservação de estruturas navais

103	Bujão de dreno para barco Composição: Plástico resistente, junta de vedação e base em alumínio. Aplicação: Dreno de água para barcos nas medidas, DIN3/4.	611289	UN	20	R\$ 55,58	R\$ 1.111,60
104	Manta de Fibra de Vidro Composição: filamentos contínuos de fibra de vidro entrelaçados aleatoriamente e unidos por resina aglutinante. Características: leve, flexível e resistente a altas temperaturas e à corrosão química; ideal para reforço estrutural, isolamento térmico e acústico; compatível com resinas poliéster, epóxi e viniléster; fornecida em mantas planas ou rolos; comercializada por quilo (1kg rende aproximadamente 2,5 a 3,5m², conforme a gramatura).	483345	KG	20	R\$ 124,36	R\$ 2.487,20
105	Resina e Catalisador para laminação em fibra de vidro Composição: Resina poliéster acelerada, tixotrópica, de baixa viscosidade. Características: kit com 1kg de resina e um frasco de 30 ml de catalisador. Requisitos: compatível com fibra de vidro (manta, tecido); resistência, cura rápida e acabamento liso.	623539	KG	50	R\$ 47,68	R\$ 2.384,00
	Talco de dolomita industrial Composição: Dolomita mineral pura (carbonato de cálcio e magnésio).					

106	Características: Produto em pó ultrafino, ideal para uso em atividades esportivas como ginástica artística, artes marciais e esportes de alto impacto. Desenvolvido para manter as mãos e outras áreas de contato secas, melhorando a aderência e o desempenho durante treinos e competições.	337579	KG	15	R\$ 17,04	R\$ 255,60
107	Tinta Esmalte Sintético Náutico – Galão 3,6L Características: Tinta de acabamento brilhante, formulada especialmente para pintura e manutenção de embarcações de pequeno e médio porte. Proporciona elevada resistência ao ambiente marinho, com proteção contra os efeitos do sol e da maresia, além de excelente aderência e acabamento duradouro. Indicada para uso náutico em superfícies de madeira, aço ou fibra de vidro. Dados técnicos: Espessura recomendada: 2 a 3 demãos com 30 microns (D.F.T.) cada; Rendimento teórico: 13,33 m²/L (aproximadamente 39,9 m² por galão); Tempo de secagem ao toque (23°C): 20 minutos; Intervalo entre demãos (23°C): mínimo de 7 horas. Cor: escolhida pelo contratante.	293665	UN	20	R\$ 610,24	R\$ 12.204,80
108	Vaselina Sólida Industrial (Balde 3kg) Composição: Derivado refinado de petróleo, isento de ácidos e substâncias reativas; aspecto pastoso e incolor. Características: lubrificante e protetivo de uso geral; ideal para montagem, proteção anticorrosiva e isolamento de componentes metálicos; estável quimicamente e insolúvel em água; aplicação manual ou com espátula; fornecida em balde plástico com tampa, contendo 3kg, conforme especificações industriais.	478578	UN	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
	Velcro para Barco Composição: tiras em poliamida e poliéster com base costurável.					

109	Características: Ideal para fixação de equipamentos, acessórios náuticos, almofadas e capas em ambientes marítimos; resistente à umidade, salinidade e raios UV; fixação segura mesmo com vibração ou movimentação constante; disponível em largura de (50mm) e rolos com comprimento de 25 metros.	610326	MT	100	R\$ 7,96	R\$ 796,00
GRUPO 9 – ORÇAMENTO TOTAL: 20.759,20						
GRUPO 10 –Materiais para Hidroginástica e Natação Equipamentos e acessórios utilizados em atividades aquáticas voltadas ao condicionamento físico, reabilitação e aprendizado da natação. Este grupo inclui espaguete, pranchas, poliboias, palmares e protetores solares, que auxiliam no flutuamento, resistência, segurança e proteção durante os exercícios e treinos aquáticos.						
110	Espaguete de hidroginástica Composição: Polietileno expandido. Características: Espuma de polietileno de alta qualidade, resistente à água e ao cloro. Dimensões: Comprimento de 1,65 metros e diâmetro de 6,5 cm. Cores: Sortidas	232116	UN	50	R\$ 12,75	R\$ 637,50
111	Palmar de natação Composição: corpo em polipropileno; detalhamento em silicone. Características: anatômico; comprimento 22cm, largura 14cm, espessura 3mm; aplicação em treinamento de natação.	613847	PR	20	R\$ 80,18	R\$ 1.603,60
112	Poli-boia anatômica Composição: Espuma EVA. Características: formato anatômico; dimensão 25×11×12cm; uso em hidroginástica e flutuação.	613772	UN	20	R\$ 43,64	R\$ 872,80
	Prancha de natação					

113	Composição: Espuma EVA. Características: dimensão 27×34cm; espessura 30mm; uso em treinamento de técnica.	613774	UN	20	R\$ 34,26	R\$ 685,20
114	Protetor solar FPS50+ (UVA/UVB) Composição: fórmula com filtros químicos e físicos que protegem contra raios UVA e UVB. Características: alta proteção solar com FPS 50+, 120g, resistente à água, textura leve e de rápida absorção. Indicado para todos os tipos de pele, ideal para uso diário e atividades ao ar livre, incluindo esportes aquáticos. Hipoalergênico e dermatologicamente testado.	461158	UN	30	R\$ 61,40	R\$ 1.842,00

GRUPO 10 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$5.641,10

GRUPO 11 - Equipamentos para Mergulho

Itens utilizados em atividades de mergulho, resgate e treinamento subaquático. Este grupo inclui macacões de neoprene, máscaras full-face, meias, nadadeiras de mergulho e de natação, desenvolvidos para garantir conforto térmico, mobilidade e segurança em ambientes aquáticos.

115	Macacão de neoprene Composição: Neoprene duplo náilon de 5mm com costuras coladas e dupla costura, garantindo estanqueidade e resistência. Características: Corte anatômico que oferece conforto e mobilidade, reforço de poliuretano nos joelhos para maior durabilidade e trava de velcro no pescoço para melhor vedação contra entrada de água. Indicado para escolas de mergulho, operadoras e trabalhos subaquáticos. Disponível em tamanhos do P ao XGG.	486523	UN	12	R\$ 1.366,93	R\$ 16.403,16

116	Máscara de mergulho full-face (snorkel integrado) Composição: lente panorâmica em policarbonato transparente, saia de silicone anatômico hipoalergênico, tiras ajustáveis em silicone, snorkel integrado com sistema “dry top”. Características: cobertura integral de olhos, nariz e boca; campo de visão mínimo de 180°; permite respiração natural pelo nariz e boca; sistema antiembaçante; válvula de purga para saída de ar; tamanhos variados para melhor ajuste. Aplicação: prática de snorkeling e atividades recreativas em superfície.	486648	UN	7	R\$ 665,13	R\$ 4.655,91
117	Meia de mergulho Composição: Neoprene de alta resistência térmica, com costuras coladas e reforçadas. Características: espessura de 5mm, proporciona excelente isolamento térmico e proteção contra atrito dentro da nadadeira. Solado com superfície antiderrapante, ideal para superfícies molhadas. Ajuste anatômico, confortável e durável, indicado para mergulhos em águas frias e uso com nadadeiras abertas.	611543	PR	12	R\$ 121,33	R\$ 1.455,96
118	Nadadeira de mergulho Composição: Polipropileno, Elastômero Termoplástico (TPR) e Silicone Características: excelente propulsão com baixo esforço, estabilidade superior em todos os estilos de nado, calcanheira open-heel ajustável com strap de mola, grip pads e conforto ergonômico. Ideal para mergulho recreativo e técnico com alta exigência de desempenho e durabilidade.	606289	PR	12	R\$ 255,91	R\$ 3.070,92
	Nadadeira de natação (pé de pato) Composição: silicone de alta durabilidade. Características: lâmina curta com					

119	ranhuras hidrodinâmicas para maior propulsão; design anatômico com calcanhar aberto para melhor mobilidade; indicada para treinos técnicos e de força.	485458	PR	12	R\$ 232,67	R\$ 2.792,04
GRUPO 11 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 28.377,99						
GRUPO 12 - Ferramentas e Equipamentos de Apoio Operacional						
Materiais e instrumentos utilizados em montagens, medições, inspeções e suporte às atividades operacionais. Este grupo inclui cadeados, caixas de ferramentas, mosquetões, pranchetas, fitas antiderrapantes, tendas gazebo, tripés e trenas de diferentes modelos, empregados na organização, segurança e apoio técnico em campo.						
120	Cadeado CR 30 Composição: corpo em latão maciço; haste em aço cementado com acabamento niquelado; cilindro com pinos de latão. Características: largura 30mm; resistência à corrosão; acompanha 2 chaves; ideal para uso residencial ou em armários; sistema de travamento seguro.	384322	UN	30	R\$ 42,23	R\$ 1.266,90
	Caixa de Ferramentas Completa Premium Composição: maleta rígida em polipropileno de alta resistência, com divisórias internas, fechamento em trava metálica e alça ergonômica; ferramentas fabricadas em aço cromo-anádio temperado , com acabamento niquelado anticorrosão; cabos ergonômicos em PVC antiderrapante, isolados conforme normas técnicas de segurança. Características (conteúdo do kit): Alicate de corte diagonal 7" em aço cromo-vanádio, corte de alta precisão, Alicate de bico longo 8" reforçado, ponta fina temperada, Alicate tipo papagaio 10" com abertura ajustável e mordentes serrilhados, Alicate de pressão 10" (grip), com trava de segurança e regulagem, Jogo de					

121	soquetes sextavados de 8 mm a 32 mm , em aço cromo-vanádio, com catraca reversível, extensões e adaptadores, Jogo de chaves combinadas (8 mm a 24 mm) em aço cromo-vanádio, padrão ISO/DIN, Jogo de chaves Allen (2 mm a 10 mm) tipo L, em aço temperado, Jogo de chaves de fenda e Phillips com cabos isolados e pontas imantadas, Martelo de unha 300 g , em aço forjado com cabo em fibra de vidro, Chave ajustável tipo inglesa 10" , em aço cromo-vanádio, Estilete de segurança retrátil com lâminas substituíveis, Nível de bolha 9" , corpo em alumínio, Serrote de arco (arco de serra) 12" , em aço temperado, com lâmina substituível, Fitas métricas em aço 3 m , corpo em ABS, Maleta rígida com compartimentos individuais, resistente a impactos, Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	299596	UN	2	R\$ 632,18	R\$ 1.264,36
122	Mosquetão Composição: liga de alumínio ou aço inox com trava automática. Características: abertura 20–30mm; carga de ruptura mínima 20kN; uso em ancoragem, treinamento funcional, rapel ou aparelhos de academia.	456817	UN	20	R\$ 17,80	R\$ 356,00
123	Prancheta Composição: Madeira com pegador metálico. Características: Dimensão 35×25cm; uso em juízes, organização e anotações.	413335	UN	50	R\$ 13,81	R\$ 690,50
124	Rolo de Fita Antiderrapante Composição: base em PVC ou PET com superfície abrasiva em óxido de alumínio; adesivo sensível à pressão com proteção siliconada. Características: resistente ao desgaste e à umidade; aderência firme em superfícies lisas como pisos, escadas e rampas; aplicação rápida e simples; indicada para áreas internas e	335061	UN	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00

	externas; Rolos com larguras de 50mm e comprimento padrão de 20 metros.					
125	Tenda gazebo 3×3m Composição: cobertura em nylon Oxford 600D de alta resistência, com revestimento em PVC impermeável e tratamento UV; estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva. Características: dimensões de 3×3m; altura regulável entre 1,30m e 2,20m; modelo sanfonado de montagem rápida e prática; topo em formato piramidal com respiro central para melhor ventilação e escoamento de água; ideal para uso em eventos externos, atividades esportivas e áreas de apoio.	394694	UN	2	R\$ 755,67	R\$ 1.511,34
126	Tripé Simples para Apoio de Câmera Composição: Estrutura em alumínio leve com pintura anticorrosiva, cabeça com ajuste básico (pan/tilt) e trava manual e pés emborrachados antiderrapantes. Características: Altura mínima: 50 cm, altura máxima: 1,50 m, suporte para câmeras fotográficas e filmadoras de até 3 kg, coluna central ajustável, nível bolha integrado para melhor alinhamento, acompanha bolsa de transporte simples. Aplicação: Indicado para uso doméstico, escolar e semiprofissional, em fotografia básica, gravações de vídeo, transmissões online e eventos que demandam apoio estável e portátil para câmeras.	304368	UN	6	R\$ 160,99	R\$ 965,94
	Trena com rodas e marcador digital Composição: estrutura em alumínio ou aço com empunhadura ergonômica em PVC; roda de medição revestida					

127	em borracha antiderrapante; visor digital em caixa de ABS de alta resistência. Características: medição precisa de longas distâncias em terrenos planos ou irregulares; display LCD com leitura em metros e pés; função de zeragem rápida e armazenamento de medidas; haste retrátil com trava e suporte de apoio para pausas; alimentação por bateria interna; disponível em modelos com alcance de até 10.000 metros.	376849	UN	2	R\$ 286,87	R\$ 573,74
128	Trena de fibra de vidro – 50m Composição: fita em fibra de vidro com revestimento em PVC; estrutura do estojo em ABS resistente. Características: comprimento de 50 metros; largura da fita de 13 mm; graduação em milímetros e polegadas; manivela retrátil para rebobinamento rápido; alta durabilidade e resistência à umidade e abrasão; indicada para medições em ambientes internos e externos.	234033	UN	5	R\$ 105,32	R\$ 526,60

GRUPO 12 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 14.355,38

GRUPO 13 – Materiais para Irrigação e Paisagismo

Itens utilizados na instalação e manutenção de áreas verdes e sistemas de irrigação. Este grupo inclui grama natural tipo esmeralda, mangueiras e sprinklers, empregados no embelezamento, conservação e manejo de jardins e espaços externos.

129	Grama natural esmeralda Composição: Gramínea <i>Cynodon dactylon</i> , cultivar “Esmeralda”, reconhecida pela alta resistência e vigor. Características: Disponível em placas ou rolos para instalação prática; altura de corte recomendada entre 20 e 30mm; sistema radicular profundo que favorece a retenção de água e resistência à seca; alta tolerância a calor e condições adversas; indicada para uso esportivo e paisagístico ornamental, proporcionando excelente cobertura e durabilidade. Observação: Comercializada por	218027	MT ²	400	R\$ 22,20	R\$ 8.880,00
-----	---	--------	-----------------	-----	-----------	--------------

	metro quadrado (m²), de acordo com a demanda da contratante, facilitando a medição e o cálculo para áreas de plantio.					
130	Mangueira Composição: Silicone flexível; bitola de 3/4. Características: pressão de trabalho 12bar; comprimento 50m; com proteção UV, acompanha 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueador; utilização em jardins.	455723	UN	4	R\$ 257,63	R\$ 1.030,52
131	Sprinkler Características: rotação de 360°, alcance de 10 a 15m, bocal ajustável. Composição: material latão ou plástico resistente UV. Recomendação: sprinkler para irrigação de gramados. Bitola de ¾".	607484	UN	20	R\$ 69,46	R\$ 1.389,20

GRUPO 13 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 11.299,72

GRUPO 14 –Materiais para Premiação e Reconhecimento Esportivo

Itens destinados à celebração de resultados e conquistas em competições e eventos esportivos. Este grupo inclui medalhas, troféus e pódios modulares, utilizados na premiação e valorização dos atletas e equipes participantes.

132	Medalha Composição: metal (zamak ou latão) com revestimento dourado, prateado ou bronze; fita poliéster. Características: cores a serem escolhidas pelo contratante; formatos redondo ou personalizados a critério do contratante; diâmetro 80mm; gravação em relevo; acabamento polido e resistente; fita personalizável a critério do contratante.	358141	UN	600	R\$ 12,03	R\$ 7.218,00
133	Pódio modular para competições Composição: Estrutura em aço galvanizado e tampo em madeira. Características: módulos de 1,8m;	600332	UN	2	R\$ 714,67	R\$ 1.429,34

	conjunto total de 5,4m x60cm x60cm; uso em eventos esportivos.					
134	Troféus Composição: corpo principal em metal (zamak ou latão), base em madeira ou acrílico. Características: altura 25cm; formatos personalizados, em alto relevo a critério do contratante; placa em metal gravada com o nome do evento; acabamento em verniz protetor.	377307	UN	30	R\$ 140,13	R\$ 4.203,90
GRUPO 14 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 12.851,24						
GRUPO 15 –Equipamentos para Recreação e Esportes de Lazer Materiais utilizados em atividades recreativas e esportivas voltadas ao entretenimento e socialização. Este grupo inclui mesas de sinuca, ping-pong e pebolim, bolinhas, tacos, tabelas e aros de basquete, destinados a ambientes de lazer, clubes e centros esportivos.						
135	Bolinhas de sinuca (Conjunto com 16) Composição: Fabricadas em resina fenólica ou poliéster de alta resistência, garantindo durabilidade e desempenho consistente. Características: Conjunto com 16 unidades (números 1 a 15, mais bola branca), mais triângulo e estojo; diâmetro oficial de 57,2mm; peso aproximado de 160g por bola; confeccionadas conforme normas da Billiard Congress of America (BCA), assegurando padrão profissional de jogo.	450239	UN	3	R\$ 325,83	R\$ 977,49
	Mesa de pebolim profissional Composição: estrutura em madeira maciça ou MDF naval de alta resistência (espessura mínima de 25 mm), com acabamento em fórmica ou pintura poliéster; varões em aço maciço ou tubular com tratamento anticorrosivo; bonecos em alumínio ou polímero de alta densidade fixados em barras metálicas. Características: dimensões					

136	aproximadas de comprimento entre 1,40 m e 1,50 m, largura entre 0,90 m e 1,00 m, altura entre 0,85 m e 0,92 m; campo de jogo rebaixado com bordas inclinadas; sistema de retorno automático de bolas; marcadores de pontos manuais; pés com niveladores ou base antiderrapante; peso mínimo de 70 kg; garantia mínima de 12 meses. Aplicação: lazer, recreação e práticas esportivas em clubes, escolas e ambientes de uso coletivo.	602862	UN	4	R\$ 2.473,66	R\$ 9.894,64
137	Mesa de ping-pong (profissional) Composição: Tampo em MDF, de alta densidade, com espessura 30 mm, revestido com laminado melamínico para maior durabilidade e quique uniforme; bordas protegidas por perfis de alumínio anodizado. Características: Dimensões oficiais conforme padrão ITTF (2,74m x 1,525m); acompanha rede e suportes removíveis; estrutura dobrável com sistema de rodízios para fácil transporte e armazenamento; niveladores nos pés para ajuste em diferentes tipos de piso. Indicada para uso profissional e competitivo, com excelente estabilidade e acabamento.	602701	UN	4	R\$ 1.652,48	R\$ 6.609,92
138	Mesa de sinuca (profissional) Composição: Estrutura robusta em madeira maciça ou MDF de alta densidade; tampo em ardósia natural com espessura entre 18 e 30 mm; revestimento em tecido de lã ou nylon de alta qualidade para garantir deslizamento suave da bola; bordas com borracha vulcanizada para resposta consistente no impacto. Características: Dimensões oficiais profissionais (2,84 m x 1,42 m ou conforme norma da Federação Internacional de Sinuca); pés niveladores ajustáveis para estabilidade em diferentes superfícies; acabamento resistente a riscos e	485786	UN	4	R\$ 7.202,73	R\$ 28.810,92

	umidade; indicado para uso competitivo em clubes, bares e competições oficiais.					
139	Tabela de Basquete e Aro Descrição: Conjunto composto por tabela de basquete em MDF naval de alta resistência, acompanhado de aro em aço maciço com pintura eletrostática e rede em nylon. Ideal para uso esportivo em quadras internas ou externas. Características: Tabela com dimensões oficiais (1,80m x 1,05m), Espessura da tabela 20 mm, Aro com diâmetro oficial de 45 cm; Estrutura resistente às intempéries; Aro fixo; Rede em nylon de alta durabilidade e Pintura resistente e acabamento de qualidade.	471991	UN	4	R\$ 1.206,98	R\$ 4.827,92
140	Tacos de sinuca Composição: Madeira nobre de maple ou carvalho, reconhecida pela durabilidade e leveza; ponteira em couro natural com diâmetro entre de 13 mm; Características: Comprimento padrão 149 cm; cabo revestido com wrap em linho natural ou material sintético para melhor aderência e conforto durante o jogo.	224615	UN	12	R\$ 227,99	R\$ 2.735,88
GRUPO 15 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 53.856,77						
GRUPO 16 – Materiais de Acabamento e Revestimento Materiais utilizados em construções, reformas e acabamentos de áreas esportivas e de lazer. Este grupo inclui cabos de polipropileno, madeiras estruturais, pedras decorativas, pisos antiderrapantes, rejuntas cimentícios e tintas acrílicas, aplicados em revestimentos, acabamentos e estruturas de apoio.						
141	Cabo de polipropileno (trançado) Composição: fibras de polipropileno trançadas. Características: diâmetro de 8mm, fornecido a metro de acordo com a	263471	MT	600	R\$ 12,03	R\$ 7.218,00

	necessidade do contratante. Aplicação: amarração e fixação de barcos.					
142	Madeira massaranduba para viga Composição: Madeira maciça, conhecida pela alta densidade e durabilidade natural, com coloração vermelho-escuro. Características: Comprimento: 6 metros Espessura 6cm largura 30cm. Alta resistência mecânica, ideal para estruturas que exigem grande capacidade de carga, como vigas, caibros e pranchas. Boa resistência a intempéries, fungos e cupins, adequada para uso em construções externas e internas. Acabamento liso (aparelhada), facilitando o tratamento com verniz ou pintura. Madeira pesada e rígida, com boa estabilidade dimensional.	461203	UN	40	R\$ 263,97	R\$ 10.558,80
143	Pedra São Tomé para piscina Composição: Quartzito natural, alta densidade e resistência. Características: superfície atérmica que mantém-se fresca ao sol, naturalmente antiderrapante para maior segurança em áreas molhadas, e de baixa absorção de água, resistente a manchas e cloro. Disponível em tonalidades claras (amarelo mesclado, branco, bege) e formato de placa (57×57cm). Ideal para bordas, decks e pisos ao redor de piscinas.	287645	M²	200	R\$ 119,66	R\$ 23.932,00
144	Piso antiderrapante tipo “moeda” em placas 50 × 50 cm Composição: borracha SBR ou PVC vinílico emborrachado, com superfície texturizada em relevo circular (formato moeda), espessura mínima de 3 mm. Características: fornecido em placas modulares de 50 × 50 cm; superfície antiderrapante; alta resistência ao desgaste e à abrasão; impermeável e de fácil limpeza; resistente a variações	614555	M²	100	R\$ 128,38	R\$ 12.838,00

	de temperatura e tráfego intenso; instalação simples por encaixe ou colagem; baixo nível de manutenção; cores padrão: preto Aplicação: indicado para academias, garagens, oficinas, rampas, corredores, escadas, áreas industriais, vestiários e demais locais que demandem segurança, durabilidade e conforto antiderrapante.					
145	Rejunte cimentício para piscinas Composição: mistura de cimento, agregados selecionados e aditivos impermeabilizantes. Características: alta resistência à água e produtos químicos usados em piscinas; resistente a mofo e fungos; aderência superior para revestimentos cerâmicos, pastilhas e pedras naturais; cura rápida; mantém flexibilidade e durabilidade em ambientes úmidos e submersos; indicado para rejuntamento em áreas molhadas como piscinas, saunas e spas. Disponível em sacos de 1kg.	625146	KG	200	R\$ 21,89	R\$ 4.378,00
146	Tinta Acrílica Pinta Piso (Lata 18L) Características: tinta premium acrílica com acabamento fosco antiderrapante, especialmente indicada para quadras poliesportivas e outras áreas esportivas externas em piso de concreto rústico. Com excelente resistência ao tráfego intenso e desgaste por atrito , à abrasão e às intempéries, garantindo durabilidade e segurança durante a prática esportiva; Secagem rápida: ao toque em 30 minutos; Tempo de cura total para uso esportivo/pedestre: 24 horas; Rendimento por lata de 18L: 175 a 275 m² por demão; Aplicação com rolo de lã de pelo baixo ou trincha; Diluição com água potável: 1ª demão até 30% e Demais demãos até 20%. Produto de uso profissional, ideal para pintura ou revitalização de quadras esportivas. Cor: escolhida pelo contratante.	230253	UN	10	R\$ 595,12	R\$ 5.951,20

GRUPO 16 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 64.876,00**GRUPO 17- Equipamentos de Áudio e Comunicação**

Dispositivos utilizados para sonorização, comunicação e ambientação de espaços esportivos e recreativos. Este grupo inclui caixas de som portáteis Bluetooth de alta potência, empregadas na condução de atividades, eventos e treinamentos.

147	Caixa de Som Portátil Bluetooth – Potência acima de 50 W Composição: estrutura em ABS reforçado com grade metálica; alto-falantes full-range e subwoofer; bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; conectividade Bluetooth 5.0; entradas USB, auxiliar P2 e cartão de memória. Características: potência mínima 50 W RMS; resposta de frequência 70 Hz a 18 kHz; autonomia mínima de 6 horas; recarga bivolt automática; dimensões aproximadas 50 × 25 × 20 cm; peso entre 5 kg e 8 kg; recursos adicionais como rádio FM, equalização eletrônica, viva-voz e luzes LED opcionais. Aplicação: sonorização de eventos, festas, atividades recreativas em ambientes internos e externos, uso em escolas, centros comunitários e espaços de lazer.	602148	UN	3	R\$ 507,13	R\$ 1.521,39
-----	---	--------	----	---	------------	--------------

GRUPO 17 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 1.521,39**GRUPO 18 - Peças e Componentes Mecânicos**

Elementos utilizados na montagem, movimentação e manutenção de embarcações e equipamentos. Este grupo inclui forquetas com eixo e buchas para escaler e rodízios giratórios, empregados em sistemas de apoio, deslocamento e fixação de estruturas.

148	Forqueta com eixo e buchas para Escaler Composição: Alumínio fundido, aço inox ou polietileno de engenharia, com alta resistência à corrosão e ao impacto. Características: Peça em formato “U”	450366	UN	20	R\$ 453,94	
-----	--	--------	----	----	------------	--

	com base ajustável para fixação em embarcações, conjunto completo com buchas,. Compatível com remos de 25 a 35mm; permite rotação suave e segura durante a remada. Indicada para botes, caiaques e escaleres.					R\$ 9.078,80
149	Rodízio giratório 8 Composição: Roda em borracha moldada de alta resistência, com núcleo em aço; garfo em chapa de aço estampada reforçada; eixo parafusado de alta precisão; cabeçote com rolamento de esferas duplo para giro suave e durabilidade prolongada. Características: Diâmetro da roda: 200mm; Largura da roda: 50mm; Altura total: 300mm; Raio de giro: 158mm Eixo: ½; Capacidade de carga: até 300kg; Acabamento: zincado eletrolítico anticorrosivo	622354	UN	10	R\$ 290,31	R\$ 2.903,10
GRUPO 18 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 11.981,90						
Valor total R\$ 987.626,73						

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

GRUPO 1- Materiais de Limpeza e Conservação				
Fornecimento de produtos químicos destinados à manutenção e tratamento da piscina, garantindo a qualidade da água e o adequado funcionamento do sistema de filtragem.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
1	Algicida de choque Composição: quaternário de amônia e água. Características: líquido; uso em tratamento de água de piscina; tipo: choque; embalagem preferencial de 5L. Requisitos: padrão HTH ou superior;	LT	30	300

	registro na Anvisa; embalagem certificada pelo Inmetro.			
2	Algicida de manutenção Composição: quaternário de amônia e água. Características: líquido; uso em tratamento de água de piscina; tipo: manutenção; embalagem preferencial de 5L. Requisitos: padrão HTH ou superior; registro na Anvisa; embalagem certificada pelo Inmetro	LT	100	1000
3	Clarificante para piscina Composição: solução de cloridróxido de Alumínio; forma líquida. Características: uso em piscinas; padrão HTH ou superior; registro na Anvisa; embalagem certificada pelo Inmetro.	LT	50	500
4	Estojo de detecção de pH e cloro Composição: Estojo plástico com testes primário de pH e cloro para tratamento de água. Características: 4 parâmetros essenciais: cloro livre, alcalinidade, pH e dureza total.	UN	02	12
5	Hipoclorito de cálcio granulado Composição: Ca(ClO) anidro puro; teor mínimo 98%, cloro ativo 65%. Características: Grânulos de hipoclorito de cálcio puro, sem estabilizantes, que garantem desinfecção rápida e eficaz, eliminando bactérias, algas, manchas e incrustações em até 24 horas. Com alta concentração de cloro (56-69%), número de referencia química: CAS7778-54-3, padrão HTH ou superior, registro na Anvisa, embalagem certificada pelo Inmetro. OBS: fornecer em baldes de 10kg	UN	60	600
	Limpa-bordas para piscina			

6	Composição: surfactante biodegradável, preservante, sequestrante, corante e água; princípio ativo: alquilasparato de sódio 1,8%. Aplicação: limpeza de bordas de piscina.	LT	05	50
7	Sulfato de alumínio em pó Composição: Al(SO) em pó de alta pureza (99,0%), com baixo teor de ferro (FeO 0,005%), grau técnico industrial. Características: produto sólido branco de granulação fina, solúvel em água; peso molecular 342,15g/mol; pH em solução aquosa 3,0–3,5; CAS10043-01-3; teor de AlO entre 15,5% e 17%; matéria insolúvel <0,1%; ideal para uso em tratamento de água, indústria de papel, têxtil e agrícola.	KG	27	270

GRUPO 2 - Materiais e Equipamentos de Avaliação Física

Fornecimento de equipamentos e instrumentos digitais destinados à avaliação e monitoramento físico, incluindo medição de composição corporal, peso, estatura, flexibilidade, frequência cardíaca e condições ambientais, visando subsidiar atividades de educação física e controle de desempenho.

8	Adipômetro digital Características: operação digital; faixa de medição até 75mm; pressão aproximada de 10g/mm²; tolerância de até 0,5mm; dimensões: 300mm x 180mm x 40mm; relógio de alta precisão. Composição: estrutura em aço inox cirúrgico polido e espelhado com corte a laser; ponteiros fixas em ABS; molas em aço zincado. Acessórios: maleta rígida para proteção e transporte. Garantia: mínima de 3 anos.	UN	01	05
	Balança Digital com estadiômetro Composição: plataforma em aço inox ou alumínio; coluna estadiométrica desmontável.			

9	Características: capacidade de 200kg com precisão de 100g; estadiômetro com régua até 200cm com leitura de 1mm; display digital.	UN	01	02
10	Banco de Wells para Teste de Flexibilidade Descrição técnica: banco de Wells, equipamento padrão para avaliação da flexibilidade em membros inferiores e região lombar. Composição: estrutura base metálica rígida com acabamento em pintura pó ou revestida, garantindo robustez e durabilidade; presença de placa frontal acolchoada antideslizante para apoio dos pés. Características: plataforma móvel desliza horizontalmente sobre trilho com régua graduada fixa, permitindo aferição precisa da flexibilidade; escala de medição registrada em centímetros e polegadas, com alcance típico de até 59cm (23) a partir da linha de apoio dos pés; dimensões aproximadas - Base inferior: 45cm (comprimento) × 30cm (largura) × 35cm (altura) - Plataforma deslizante: 70cm × 30cm; peso aproximadamente 9,5lb (~4,3kg).	UN	01	2
11	Cronômetro digital Composição: Cronômetro digital à prova d'água, com carcaça em plástico ABS resistente, leve e ergonômico Características: Alimentado por bateria CR2032 (inclusa), possuir funções de início, parada, reset, memória de tempos, relógio e alarme sonoro. Display LCD de fácil leitura e botões emborrachados para uso confortável. Acompanha cordão para uso no pescoço. Ideal para treinos, avaliações físicas e uso educacional.	UN	02	20
	Frequencímetro Composição: Sensor eletromagnético de alta precisão acoplado a cinta peitoral ajustável, com estrutura em			

12	plástico ABS resistente e eletrodos emborrachados para melhor condutividade. Características: Dispositivo digital de medição de frequência cardíaca, com faixa de detecção de 1Hz a 10kHz (equivalente a monitoramento detalhado dos sinais elétricos do corpo). Compatível com tecnologias Bluetooth, ANT+ e 5 kHz, permitindo integração com smartphones, relógios esportivos, ergômetros e equipamentos de academia. Alta precisão para uso em esportes de alta performance e aplicações científicas. Possui memória interna para armazenamento de sessões de treino, bateria com duração média de 400 horas e resistência à água (até 30 metros – IPX7). Indicado para atletas, pesquisadores e profissionais de saúde que necessitam de medição contínua e confiável da frequência cardíaca.	UN	01	15
13	Termo-higrômetro digital portátil profissional Composição: estrutura em ABS de alta resistência, display LCD retroiluminado, sensores eletrônicos de temperatura e umidade integrados, alimentação por pilhas AA. Características: estado físico portátil e digital; faixa de medição de temperatura de -20 °C a +60 °C; faixa de medição de umidade de 10% a 90% UR; precisão de ±0,5 °C (temperatura) e ±2, 5% UR (umidade); resolução de 0,1 °C e 0,1% UR; funções de registro de máximos/mínimos, cálculo de ponto de orvalho e bulbo úmido; peso aproximado de 190 g. Aplicação: laboratórios, farmácias, sistemas HVAC, controle ambiental e monitoramento da qualidade do ar.	UN	01	03

GRUPO 3 –Materiais Esportivos e de Arbitragem Fornecimento de materiais e acessórios destinados à prática e arbitragem de modalidades esportivas, incluindo equipamentos de sinalização, medição e controle, visando o adequado desenvolvimento das atividades esportivas e de treinamento.				

14	Antena para vôlei (par) Composição: fibra de vidro com tratamento UV. Características: dimensões 1,80m x 1cm; peso aproximado de 1kg (par); embalagem com 2 unidades.	JG	01	04
15	Apito Composição: plástico de alta resistência. Características: intensidade sonora de 90dB; cor predominante preta; peso aproximado de 20g. Indicação: arbitragem em jogos esportivos profissionais.	UN	01	15
16	Bandeiras de escanteio (kit com 4) Composição: haste em plástico; bandeira em poliéster. Características: haste com 1,75m; bandeira com 35x35cm; cores amarela/laranja; sistema mecânico de molas com revestimento em borracha e kit com 4 unidades.	UN	01	2
17	Calibrador de bolas (digital) Características: sistema digital com duas agulhas calibradoras; para regulagem precisa da pressão de ar em bolas esportivas.	UN	01	2
18	Cartões de árbitro (kit com 2) Composição: plástico rígido. Características: dimensões 8x12cm; embalagem com 2 unidades (1 cartão vermelho e 1 amarelo).	PR	01	5
19	Colete Esportivo Dupla Face Colmeia – Tamanho G Composição: 100% poliéster com estrutura em tecido furadinho (colmeia), leve, respirável e de secagem rápida. Características: Ideal para treinos, jogos e atividades recreativas. Design dupla face, facilitando a organização e o dinamismo dos exercícios. Modelo com gola careca.	UN	10	100

	Dimensões, 42cm (largura) × 67cm (altura) – Tamanho G Costuras reforçadas.			
20	Cones “Chapéu Chinês” – Kit com 10 Unidades Composição: Produzidos em plástico flexível e resistente, com excelente durabilidade para uso em ambientes internos e externos. Características: Diâmetro: 18,5cm. Altura: 6cm. Cores variadas, leves, empilháveis e de fácil transporte	UN	01	10
21	Fita para fixação de antenas de vôlei Composição: Algodão com velcro. Características: comprimento 1m × largura 5cm; kit com 2 unidades; usado para fixar antenas em postes de vôlei.	UN	01	02
22	Placar poliesportivo manual de mesa Composição: estrutura em PVC rígido ou MDF com numeração em PS ou papelão resistente. Características: contagem de 0 a 99 pontos (ou até 31 pontos com 7 sets), números giratórios (Digitok ou placas), formato dobrável tipo maleta ou base triangular para transporte, aproximadamente 21×39×19cm, com peso entre 400g e 1kg.	UN	01	02
23	Protetor de poste de vôlei Composição: espuma de alta densidade revestida com capa em PVC resistente e impermeável. Características: formato cilíndrico com altura aproximada de 1,80m e diâmetro de 25cm, fixação segura por velcro ou fitas de nylon ajustáveis. Protege atletas contra impactos durante o jogo, ideal para uso em quadras internas e externas. Fácil instalação e remoção, resistente às intempéries e ao desgaste do uso frequente.	UN	01	02

GRUPO 4 - Bolas e acessórios esportivos

Materiais utilizados para prática, treinamento e competição em diversas modalidades esportivas, incluindo futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, futevôlei, beach tênis e atividades de condicionamento físico (como a bola suíça para Pilates). Este grupo engloba bolas oficiais, bolas de iniciação e bolas específicas para modalidades recreativas e profissionais.

24	Bola de beach tênis (kit com 3 bolas) Composição: núcleo interno em borracha; revestimento em feltro acrílico. Características: similar ou superior à marca Penalty; aprovada pela federação internacional da modalidade.	UN	01	10
25	Bola de iniciação Composição: borracha natural e sintética. Características: inflável; diâmetro de 16cm; peso de 350g.	UN	01	10
26	Bola oficial de basquetebol Composição: microfibra; câmara Airbility; miolo Slip System lubrificado. Características: tamanho 7 (masculino); diâmetro de 74,9cm; peso entre 567g e 624g; matrizada. Certificação: aprovada pela FIBA; utilizada na Liga Nacional da modalidade.	UN	01	10
27	Bola oficial de futebol de campo Composição: poliuretano; câmara de butil; miolo removível e lubrificado. Características: peso entre 410g e 450g; circunferência entre 68cm e 70cm. Certificação: modelo oficial de campo; similar ou superior à marca Penalty; aprovada por Federações e/ou Confederações.	UN	01	15
28	Bola oficial de futebol society Composição: poliuretano (PU); câmara Airbility; miolo Slip System removível e lubrificado. Características: peso entre 425g e 445g; circunferência entre 68cm e 69cm; tecnologia Termotec com 0% de absorção de água. Certificação: similar ou superior à marca Penalty; aprovada por Federações e/ou Confederações.	UN	01	15

29	Bola oficial de futevôlei Composição: poliuretano; câmara interna; miolo substituível e lubrificado. Características: peso entre 400g e 450g; circunferência entre 68cm e 70cm. Certificação: similar ou superior à marca Penalty; aprovada por Federações e/ou Confederações.	UN	01	05
30	Bola oficial de futsal Composição: PU com 11 gomos; câmara Airbility ou butil; miolo Slip System removível e lubrificado. Características: tecnologia Termotec (ou similar), com 0% de absorção de água; circunferência entre 61cm e 64cm; peso entre 410g e 440g; tamanho adulto. Certificação: similar ou superior à marca Penalty; aprovada por Federações e/ou Confederações.	UN	01	10
31	Bola oficial de handebol Composição: poliuretano; costurada em PVC; câmara de butil; miolo removível. Características: peso entre 425g e 475g; circunferência entre 58cm e 60cm; modelo masculino. Certificação: similar ou superior à marca Penalty; aprovada por Federações e/ou Confederações.	UN	01	05
32	Bola oficial de vôlei de praia Composição: microfibra laminada com 12 gomos; camada interna de neogel; miolo cápsula SIS. Características: tecnologia Termotec; 0% de absorção de água; peso entre 260g e 280g; circunferência entre 66 a 68cm.	UN	01	06
33	Bola oficial de voleibol (Pro 8.0) Características: matrizada com 18 gomos; circunferência aproximada de 68cm; peso e dimensões oficiais conforme padrão FIVB. Composição: microfibra de PU; câmara Airbility; miolo removível Slip System. Certificação: tipo Pró8.0 (profissional ou superior); homologada pela FIVB.	UN	01	10
	Bola suíça (Pilates)			

34	Composição: PVC anti-derrapante. Características: diâmetro de 75cm; suportabilidade de carga até 300kg. Aplicação: condicionamento físico e Pilates.	UN	01	10
35	Raquete de tênis Composição: corpo em grafite leve e resistente. Características: dimensões aproximadas de 68×26×3cm; indicada para uso em quadras de tênis;	UN	01	4
36	Rede de basquetebol oficial Composição: confeccionada em fios de poliéster de alta resistência, com textura semelhante à seda. Características: Cor branca padrão oficial; Malha com nó duplo reforçado, que oferece maior firmeza e evita deformações; Resistência superior a intempéries, exposição ao sol e uso contínuo em quadras internas e externas; Compatível com aros oficiais de basquetebol, garantindo encaixe perfeito e segurança durante o jogo, espessura de 4mm.	PR	01	12
37	Rede de futebol society Composição: polietileno (PE) de alta densidade com proteção UV reforçada, garantindo resistência prolongada à exposição solar e intempéries. Características: malha nº 15 (aproximadamente 4 cm), dimensão padrão de 7,5×2,5m, tratamento anti-UV que previne o desgaste e o amarelamento da fibra, além de oferecer alta durabilidade e resistência ao impacto da bola. Projetada para uso em quadras de futebol society, suporta condições climáticas adversas e mantém sua forma e integridade mesmo após uso intenso. Fácil instalação e manutenção.	PR	01	04
	Rede de futsal			

38	Composição: náilon de alta resistência com espessura de fio de 4mm. Características: dimensão padrão de 3,20×2,10m, malha uniforme e reforçada 5X5, ideal para uso em quadras de futsal internas e externas. Resistência aprimorada contra impactos constantes e exposição a condições climáticas, garantindo longa vida útil e manutenção mínima.	PR	01	04
39	Rede de tênis (ajustável)Composição: Confeccionada em náilon trançado de alta densidade, garantindo resistência superior ao desgaste, raios UV e intempéries. Características: cor verde oficial, malha uniforme para controle preciso da bola, sistema robusto de ajuste de tensão por catraca ou corda trançada, que possibilita regulagem rápida e segura da altura e firmeza da rede. Projetada para uso em quadras profissionais e recreativas, tanto internas quanto externas, oferecendo durabilidade e excelente desempenho em diferentes condições climáticas.	UN	01	02
40	Tela de Proteção para Quadras (fornecimento por m²) Composição: Fibras de polietileno de alta densidade (100% virgem), com tratamento contra raios ultravioleta (UV). Características: Malha de 10 × 10 cm, fio de 4 mm; alta resistência mecânica e às intempéries; cores a serem definidas pelo contratante; Durabilidade estimada de 4 a 8 anos; valor e fornecimento por metro quadrado (m²); quantidade conforme dimensões específicas das quadras informadas pela contratante, respeitando a altura padrão de 3,5M e largura de acordo com demanda da contratante Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.	M²	140	1400

GRUPO 5 - Vestuário

Roupas e acessórios utilizados para prática, treinamento e competição em diversas modalidades esportivas e atividades físicas. Este grupo engloba camisetas, calças, shorts, agasalhos, uniformes, calçados esportivos, bonés, luvas, mochilas e outros itens voltados

ao conforto, desempenho e segurança dos praticantes, tanto em ambientes internos quanto externos.

41	Abrigo esportivo Composição: Tecido nylon 600D com tratamento UV para resistência e proteção; forro interno em material térmico para maior conforto; acabamentos reforçados para durabilidade. Características: Conjunto composto por casaco e calça personalizados; design funcional com fechamento em zíper no casaco e cintura elástica na calça; disponível nos tamanhos P a GG; cores e logotipo conforme especificação do contratante; ideal para uso em atividades esportivas e ambientes externos.	UN	05	50
42	Boné Composição: Tecido algodão, leve e respirável; regulagem traseira com velcro para ajuste confortável. Características: Aba curvada para proteção solar; ventilação garantida por ilhós perfurados; disponível em cores variadas conforme especificação do contratante; tamanhos ajustáveis (unissex); aplicação de logotipo bordado da instituição conforme orientação do contratante, garantindo identidade visual padronizada.	UN	05	50
43	Camisa gola careca Composição: tecido em poliéster leve e respirável; painéis laterais em mesh ventilado para maior conforto térmico durante atividades físicas. Características: secagem rápida; modelagem anatômica que permite ampla mobilidade; gola careca com reforço interno; disponibilidade de cores e impressão de logotipos conforme especificações do contratante; tamanhos do P ao GG.	UN	15	150
44	Garrafa squeeze Composição: corpo em PE/PP; tampa com bico retrátil em TPE/Silicone. Características: capacidade 500mL; pegador anatômico; livre de BPA; lavável e de vedação segura.	UN	10	100

Cópia para verificação de assinaturas.

45	Garrafa galão térmica 12L Composição: PEAD; isolamento em PU. Características: tampa roscável, com tripé retrátil, bocal largo, alça embutida; capacidade 12L; cor predominante azul; dimensões 27×43×27cm; peso 2,2kg; mantém líquidos quentes ou frios.	UN	01	10
46	Kimono para judô Composição: 100% algodão. Características: conjunto com blusão e calça; disponível nos tamanhos: A0 - até 1,60m; A1 - até 1,70m; A2 - até 1,80m, A3 - até 1,90m, conforme demanda.	UN	01	10
47	Short Composição: Tecido poliéster microfibra, leve e de secagem rápida; painel traseiro em mesh ventilado para maior respirabilidade e conforto térmico. Características: Cintura elástica com cordão ajustável; costuras reforçadas; cores e logotipo conforme demanda do contratante; tamanhos variados do P ao GG.	UN	15	150
48	Tênis de Alta Performance – Unisex Descrição técnica: calçado esportivo tipo tênis, projetado para atividades físicas de alto rendimento. Características: cabedal em Mesh (fibras em malha com tramas abertas), proporcionando respirabilidade, leveza e conforto térmico; entressola em EVA, garantindo leveza e ótimo amortecimento de impactos; solado em borracha, com resistência à abrasão e boa aderência ao solo, adequado para superfícies internas e externas; forro interno em material têxtil, com reforço acolchoado no calcanhar, promovendo maior conforto e proteção; lingueta flexível e macia, costurada na base,	UN	15	150

	contribuindo para melhor ajuste ao pé; palmilha em EVA, forrada, anatômica e removível, facilitando a higienização; peso do calçado entre 220g e 330g no número 38 (referência média); forma anatômica com acabamento interno que evite atritos e bolhas. Indicação de uso: ideal para treinos e atividades de impacto moderado a intenso, como corrida, caminhadas, circuitos funcionais e uso em ambientes esportivos.			
--	---	--	--	--

GRUPO 6 - Acessórios Esportivos Equipamentos e acessórios voltados ao treinamento físico, funcional e esportivo. Este grupo inclui materiais para o desenvolvimento de força, resistência, equilíbrio, coordenação e agilidade				
---	--	--	--	--

49	Argolas de agilidade (kit com 8) Composição: plástico resistente. Características: diâmetro de 42cm; conjunto com 8 argolas, 9 fechos de contato, 1 bolsa para transporte e kit com 8 unidades.	UN	01	10
50	Bambolê Composição: tubo de polietileno (PEAD) de alta resistência, com emenda termofundida; Características: leve, flexível e resistente ao impacto; ideal para atividades recreativas, esportivas e de coordenação motora; diâmetro padrão 100cm, com variações conforme faixa etária ou especificação do contratante; disponível em cores variadas.	UN	03	30
51	Bosu (meia bola) Composição: base em látex; semiesfera inflável. Características: inclui 1 balance ball (meia bola) e 2 elásticos com pegadores. Aplicação: treinamento de equilíbrio, força e propriocepção.	UN	01	04
52	Cinto de tração Composição: cinta em EVA com fecho em velcro; elásticos reforçados.	UN	01	10

	Características: sistema duplo com 4 elásticos para treinamento de arranque e explosão.			
53	Colchonete de Espuma Composição: Estrutura interna em espuma D20 selada, revestimento externo em napa (courvin) de alta resistência. Características: Ideal para atividades físicas em academias, com conforto e suporte para exercícios no solo. Dimensões: 0,90m (comprimento) × 0,43m (largura) × 0,04m (altura), cor: azul, peso: 0,5kg, capacidade de suporte: até 100kg por pessoa, extremidades vedadas.	UN	10	100
54	Corda de Pular com Rolamento Composição: Cabo em aço revestido em PVC. Pega anatômica em plástico com acabamento ergonômico. Características: Espessura do cabo: 6,5mm; Comprimento: 3m (ajustável); Manoplas anatômicas com rolamentos, que proporcionam giros suaves e rápidos; Cor: preta, ideal para treinos funcionais, exercícios de resistência, coordenação e condicionamento físico.	UN	02	20
55	Corda naval (battle rope) Composição: Fabricada em polietileno de alta resistência (battle rope), ideal para suportar o uso intenso em treinamentos funcionais e de alta performance. Características: diâmetro 40mm; uso para treinamento de condicionamento físico.	MT	07	72
	Corda trançada polipropileno 4mm (rolo de 500m) Composição: polipropileno virgem multifilamento trançado. Características: diâmetro exato de 4,00mm; rolo de 500m, resistência			

56	mínima à tração de 68kgf; peso aproximado de 2g/m; flutua naturalmente; resistente a água, produtos químicos, abrasão e UV. Aplicações: ideal para redes esportivas, confecção de redes, jardinagem, amarrações leves, artesanato e uso náutico.	UN	03	3
57	Disco de equilíbrio inflável Composição: PVC (policloreto de vinila). Características: Diâmetro 33cm; superfície lisa de um lado e rugosa do outro; válvula para inflagem; uso em propriocepção e equilíbrio.	UN	01	10
58	Escada de agilidade (4,5m) Composição: Feita em nylon de 30 mm com alta resistência. Degraus em polietileno 40 mm. Degraus com acabamento em viés de nylon. Características: comprimento total 4,5m; 10 degraus ajustáveis para treinos de velocidade e coordenação.	UN	01	05
59	Kettlebell 5 kg Composição: ferro fundido ou aço com pintura em epóxi. Características: alça maciça de 35mm; indicação do peso relativo no corpo do material; base nivelada; acabamento livre de rebarbas.	UN	01	10
60	Kettlebell 10kg Composição: ferro fundido ou aço com pintura em epóxi. Características: alça maciça de 35mm; indicação do peso relativo no corpo do material; base nivelada; acabamento livre de rebarbas.	UN	01	10
61	Kettlebell 15kg Composição: ferro fundido ou aço com pintura em epóxi. Características: alça maciça de 35mm; indicação do peso relativo no corpo do material; base nivelada; acabamento livre de rebarbas.	UN	01	10

62	Kit raquete e bolinha de ping-pong Composição: Raquete em madeira laminada com revestimento em borracha lisa nas duas faces (backhand e forehand), conforme padrões recreativos e /ou competitivos. Bolinhas fabricadas em celuloide ou plástico ABS, com diâmetro oficial de 40 mm. Características: Raquete com estrutura homogênea ou com flange (bordas reforçadas), ideal para controle e velocidade intermediária. Bolinhas classificadas como 3 estrelas, homologadas para uso internacional, com alta durabilidade e quique uniforme. Indicado para uso recreativo, treinamento ou competições de nível básico a intermediário. OBS: kit com 1 par de raquete e 10 bolinhas.	UN	01	5
63	Medicine Ball 5kg Composição: Bola de exercício feita com núcleo de borracha ou poliuretano denso, revestida por material emborrachado ou couro sintético resistente. Características: Disponível em 5kg, para treinamento de força, resistência e coordenação. Superfície antiderrapante para melhor aderência durante o uso. Indicado para exercícios funcionais, treinamento de potência, reabilitação e condicionamento físico geral. Design durável que suporta impacto, ideal para arremessos, giros e movimentos dinâmicos. Tamanho compacto e portátil, facilitando o uso em academias, residências e ambientes esportivos.	UN	01	10
	Medicine Ball 7kg Composição: Bola de exercício feita com núcleo de borracha ou poliuretano denso, revestida por material emborrachado ou couro sintético resistente.			

64	Características: Disponível em 7kg, para treinamento de força, resistência e coordenação. Superfície antiderrapante para melhor aderência durante o uso. Indicado para exercícios funcionais, treinamento de potência, reabilitação e condicionamento físico geral. Design durável que suporta impacto, ideal para arremessos, giros e movimentos dinâmicos. Tamanho compacto e portátil, facilitando o uso em academias, residências e ambientes esportivos.	UN	01	10
65	Medicine Ball 10kg Composição: Bola de exercício feita com núcleo de borracha ou poliuretano denso, revestida por material emborrachado ou couro sintético resistente. Características: Disponível em 10kg, para treinamento de força, resistência e coordenação. Superfície antiderrapante para melhor aderência durante o uso. Indicado para exercícios funcionais, treinamento de potência, reabilitação e condicionamento físico geral. Design durável que suporta impacto, ideal para arremessos, giros e movimentos dinâmicos. Tamanho compacto e portátil, facilitando o uso em academias, residências e ambientes esportivos.	UN	01	10
66	Minitrampolim Composição: Estrutura em aço reforçado (3mm de espessura), com superfície de salto em tecido resistente como polipropileno ou polietileno, suspensa por molas metálicas ou cabos elásticos (bungee cords). Características: Diâmetro típico de 90 a 120cm (3 a 4 pés), altura de salto entre 20cm e 30cm, Sistema de suspensão, cabos elásticos silenciosos e mais suaves para as articulações ou opções	UN	01	10

	convencionais com molas metálicas mais firmes. Capacidade de peso entre 150kg e 250kg.			
67	Saco de bolas esportivas Composição: confeccionado em polipropileno espesso, de alta resistência ao rasgo e ao desgaste, com costuras reforçadas. Características: Largura: 50cm; Altura: 1,80m; Espessura: 4mm e capacidade: comporta grande volume de bolas (futebol, basquete, vôlei).	UN	01	4
68	Saco de Pancada Profissional Premium Composição: Revestimento externo em couro sintético de alta resistência ou lona náutica reforçada, costuras triplas com fio de poliéster industrial, correntes de suspensão em aço galvanizado com mosquetão de segurança, enchimento interno já incluso, composto por areia seca ou retalhos de tecido compactados, garantindo peso uniforme e absorção de impacto. Características: Dimensões: altura mínima de 120 cm e diâmetro aproximado de 40 cm. peso final entre 30 e 40 kg, distribuído de forma homogênea. estrutura cilíndrica com base e topo reforçados. material de alta durabilidade, resistente à abrasão, suor e impactos contínuos. Pronto para uso imediato (não requer enchimento adicional). garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	01	5
69	Sand bag 10kg Composição: Confeccionado em lona marítima de alta resistência com revestimento emborrachado, garantindo durabilidade e proteção contra abrasão. Características: Capacidade: 10kg	UN	01	10

	Formato: tipo bolsa com 4 alças reforçadas para múltiplas pegadas Reforços: costuras duplas com retalhos internos para maior resistência e pr enchimento: compartimentos com bolsos para grânulos de ferro, permitindo melhor distribuição de peso			
70	Step de EVA Composição: espuma de EVA de alta densidade e resistência. Características: dimensões 60×28×10cm; peso aproximado de 3kg; superfície texturizada antiderrapante para maior segurança; base estável e leve, ideal para treinos aeróbicos, funcionais, fisioterapia e fortalecimento muscular.	UN	01	10
71	Tatame interlock 1×1m Composição: Placas dentadas de encaixe em EVA de alta densidade. Características: Comprimento da placa: 1 x 1 metro, Espessura: 40 mm, antiderrapante, antialérgico, lavável, encaixe tipo “quebra-cabeça”, excelente absorção de impacto Cores, a ser definidas pela contratante.	UN	01	50
72	Thera Band (faixa elástica)Composição: látex natural de alta qualidade, com elasticidade progressiva e resistência controlada. Características: comprimento de 2,08m; largura de 3,2cm, kit com 4 nível de variação conforme a resistência; ideal para reabilitação fisioterapêutica, fortalecimento muscular, alongamento e treinos funcionais, com diferentes níveis de tensão codificados por cores.	UN	01	20

GRUPO 7 - Equipamentos e Componentes Hidráulicos da casa de bombas

Componentes e equipamentos utilizados em sistemas hidráulicos e de bombeamento. Este grupo inclui bombas centrífugas, registros, conexões, ânodos, tampas, plugues, curvas, luvas e fios elétricos aplicados em instalações de filtragem, circulação e controle de fluxo de água.

73	Ânodo de magnésio – 1 (Série SR Jacuzzi 372SR13) Características: sacrifício, Rosca 1 BSP, magnésio puro; compatível com filtros da Série SR da Jacuzzi. Aplicação: proteção catódica. Composição: magnésio para eletrólise eficaz; rosca metálica padrão 1 de engate com o plug do filtro.	UN	02	24
74	Bomba centrífuga – 25CV (trifásica) Características: monobloco 25CV; alimentação trifásica 220V; vazão de 10,9m³/h. Indicada para sistema de filtros de aço Jacuzzi modelo 372SR13. Proteção: grau IP55. Dimensões: largura 76,8cm; altura 37,6cm; comprimento 47,5cm. Marca: similar ou superior à Jacuzzi.	UN	01	02
75	Bomba centrífuga monostágio – 3CV (trifásica) Características: monostágio 3CV; alimentação trifásica 220V; vazão de 32,4m³/h. Proteção: grau IP55. Dimensões: largura 42,8cm; altura 24,4cm; comprimento 34,8cm. Marca: similar ou superior à Jacuzzi.	UN	01	01
76	Bomba centrífuga monostágio – 5CV (trifásica) Características: monostágio 5CV; alimentação trifásica 220V; vazão de 61m³/h. Proteção: grau IP55. Dimensões: largura 51,3cm; altura 25cm; comprimento 44,9cm. Marca: similar ou superior à Jacuzzi.	UN	01	02
77	Conjunto Tampa Válvula Seletora Completa Jacuzzi Composição: Peças originais do tanque de aço Jacuzzi modelo 372SR13, conjunto inclui: Alavanca, Tampa, Mola, Pino, Visor de retrolavagem, Distribuidor (desviador) e Guarnições.	UN	01	05

	Características: parte superior completa da válvula seletora (“cabeçote”), compatível com modelo tanque de aço Jacuzzi modelo 372SR13; inclui alavanca e junta de vedação.			
78	Curva soldável 45° DN60 Composição: PVC para água fria; conforme padrão de 2 polegadas. Características: Para sistemas de condução d'água fria.	UN	01	10
79	Fio PP flexível 2 × 2,5 mm² Composição: condutores em cobre eletrolítico (encordoamento classe 5), isolamento termo-plástico de PVC (PVC/D 70 °C), cobertura externa de PVC, conforme normas ABNT NBR NM 247-5 e NBR NM 280 Características: fio paralelo (2 vias), bitola nominal 2,5 mm²; tensão de trabalho típica de 300 / 500 V; excelente flexibilidade e resistência mecânica; disponível em rolos com comprimentos de 100 m. Aplicação: indicado para ligação de aparelhos elétricos móveis ou fixos, extensões elétricas, sistemas de luz e força em ambientes residenciais, comerciais e industriais	MT	20	200
80	Luva soldável DN60 (PVC) Composição: PVC soldável. Características: Para água fria; modelo padrão marca tigre ou similar DN60 conforme NBR 5648; resistente a pressão de até 750kPa (7,5kgf/cm²).	UN	01	10
81	Plug para Anodo filtro Série SR/SC Jacuzzi Composição: Ânodo de magnésio sólido, com rosca de metal (1") e tampa/plug de metal modelo 6000-285/31164908R). Características: Diâmetro de cerca de 1,6cm, rosca BSP padrão de 1" (1,4cm). Produto original Jacuzzi com garantia de fábrica	UN	01	12

82	Registro de gaveta – DN60 Composição: corpo em ferro fundido ou aço-carbono. Características: diâmetro nominal 2”; mecanismo de fechamento em gaveta para controle preciso do fluxo de líquidos; adequado para sistemas hidráulicos industriais e prediais; resistência a pressões médias; operação manual com volante ergonômico; vedação eficaz que minimiza vazamentos.	UN	01	04
83	Registro esfera Composição: corpo em latão cromado de alta resistência, esfera interna em aço inox ou latão. Características: conexão de ¾ polegada; design compacto para controle rápido e preciso de fluxo; utilizado em sistemas hidráulicos e sanitários, especialmente em dispositivos de suspiro para alívio de pressão ou ventilação; operação manual com alavanca ergonômica; alta durabilidade e resistência à corrosão	UN	01	04
84	Registro esfera soldável – DN100 Composição: corpo em PVC soldável de alta resistência, volante ergonômico em material durável. Características: bitola nominal (4 polegadas); sistema de vedação eficiente que garante fechamento estanque; design que facilita a soldagem e instalação em redes hidráulicas; indicado para controle de fluxo em sistemas de água potável e industriais; operação manual simples e segura.	UN	01	04
85	Registro esfera soldável – DN60 Composição: Corpo em PVC rígido e soldável, com acabamento liso que permite união eficiente por soldagem química, garantindo estanqueidade e durabilidade. Características: Bitola nominal de (2 polegadas)DN60; acionamento roscado para abertura e fechamento rápidos e precisos do fluxo; resistente à corrosão	UN	01	07

	química e abrasão, indicado para sistemas hidráulicos prediais e industriais, incluindo redes de água fria e sistemas de irrigação; design compacto com vedação interna confiável que evita vazamentos; fácil instalação e manutenção.			
86	Tê soldável DN60 Composição: PVC soldável padrão marca tigre ou similar. Características: Conexão em formato de "T" para tubulação com bitola nominal de 2". Indicada para uso hidráulico, permite derivação de fluxo em sistemas de condução de água ou outros fluidos compatíveis. Fabricada em PVC soldável, garantindo resistência e vedação eficaz mediante processo de soldagem.	UN	01	10
87	Tubo DN60 Composição: PVC rígido. Características: Tubo com bitola de 2", varas com comprimento de 6 metros. fabricado em PVC rígido, oferecendo alta resistência mecânica e à corrosão. Ideal para condução de líquidos sob pressão ou sistemas de drenagem.	UN	01	4
88	Tubo PVC DN100 Composição: PVC rígido. Características: Tubo com bitola nominal 4" varas com comprimento de 6 metros. Fabricado em PVC rígido, apresenta alta durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. Indicado para sistemas de escoamento, drenagem ou condução de fluidos não agressivos.	UN	01	4
89	União soldável DN60 Composição: PVC soldável. Características: Conexão para tubulação 2", com entradas fêmeas duplas que permitem união segura e estanque mediante soldagem. Indicado para sistemas de aspiração. garantindo resistência mecânica e vedação confiável em instalações hidráulicas.	UN	01	10
	Válvula borboleta tipo wafer PN60			

90	Composição: Corpo em ferro fundido; disco em ferro nodular. Características: Projeto wafer para instalação em tubos 2". Acionamento manual por alavanca. Vedação resistente para alta durabilidade e estanqueidade.	UN	01	6
91	Válvula de gaveta (globo) DN100 Composição: Corpo metálico robusto com dupla vedação no eixo, assegurando alta estanqueidade e durabilidade. Características: Bitola nominal de 4"; suporta pressão equivalente a 2–140 m.c.a.; sistema de abertura rotativo para controle preciso do fluxo; indicada para aplicações em redes hidráulicas industriais e prediais.	UN	01	4

GRUPO 8 - Equipamentos e Acessórios para Piscinas e Natação

Materiais e dispositivos utilizados na manutenção, limpeza e estruturação de piscinas, bem como no apoio à prática da natação. Este grupo inclui blocos de partida, raias anti-marola, boias salva-vidas, escadas, escovas, peneiras, carrinhos e mangueiras de aspiração, cabos telescópicos, catracas e esticadores, voltados à segurança, higiene e desempenho nas atividades aquáticas.

92	Bloco de partida profissional para natação – com 1 apoio Composição: aço inox. Características: plataforma com superfície antiderrapante, garantindo segurança mesmo com os pés molhados; apoio frontal inclinado (modelo Track Start), com ângulo adequado para impulsão; base com furação padrão para fixação em borda de piscina, permitindo instalação e remoção sem danificar a estrutura; capacidade para suportar o peso de adultos em atividade esportiva, sem apresentar instabilidade; altura conforme padrão FINA ou adaptável entre 40 e 50 cm, com dimensões mínimas da base de 50 cm x 50 cm. Dimensões: plataforma: 50 cm (largura) x 50 cm (profundidade) e altura: entre 40 e 50 cm.	UN	01	18
	Boia circular salva-vidas Composição: polietileno fundido com proteção UV; preenchimento interno em poliuretano expandido.			

93	Características: diâmetro externo de 70cm; material imputrescível; resistente a fungos, água do mar, água doce, petróleo e derivados; fitas refletivas tipo SOLAS; cabo de polietileno de 10mm com carga de ruptura mínima de 500kg.	UN	01	4
94	Cabo telescópico para piscina – 8m Composição: alumínio anodizado. Características: comprimento total de 8m; sistema retrátil. Aplicação: para dispositivos de limpeza e manutenção em piscinas.	UN	01	10
95	Carrinho de aspiração (modelo Jumbo) Composição: estrutura em ABS de alta resistência. Características: largura 50cm; cor azul; sistema com escova integrada; equipado com 3 rodas para mobilidade suave.	UN	01	6
96	Catraca para esticar raia (anti-marolas) Composição: corpo metálico em aço inox. Características: dimensões 14×6×5cm; mecanismo de catraca para tensionamento; aplicação: fixação e tensão de cabos de aço ou cordas de raia em piscinas.	UN	01	12
97	Escada de piscina grande – aço inox Composição: tubos em aço inox AISI 304; degraus em inox. Características: 4 degraus; suporte 1½; peso suportado: 150kg; inclui chumbadores e apoios em borracha. Dimensões 56 x 49,5 x 162 cm;	UN	01	05
98	Escova para piscina (90cm) Composição: corpo em alumínio; cerdas de náilon. Características: adaptável a cabo tipo rodo olímpico; cerdas finas e macias; comprimento total 90cm.	UN	01	10
	Esticador de raia anti-marola			

99	Composição: Aço inox 316. Características: Dimensões 14m×6cm×5cm; capacidade de carga até 600kg; mecanismo tipo catraca.	UN	01	16
100	Mangueira de aspiração para piscina Composição: Silicone. Características: comprimento 50m; diâmetro 1½; cor azul translúcido; resistente à abrasão, ao cloro e aos raios UV; uso na aspiração de sujeiras no fundo da piscina; compatível com diversos modelos de filtros e aspiradores.	UN	01	6
101	Peneira cata-folhas (pelicano) Composição: armação em alumínio resistente com bolsa funda em nylon (material virgem), ideal para remover grandes detritos. Características: largura aproximada de 48cm × altura 27cm, profundidade da bolsa cerca de 35cm; encaixe padrão para cabo telescópico com engate rápido; pesa cerca de 236g.	UN	01	12
102	Raia anti-marola olímpica Composição: flutuadores em PEAD (polietileno de alta densidade) e cabo de polipropileno de 6mm. Características: flutuadores com diâmetro de 10cm e comprimento total e cores a ser definido pelo contratante; usada para delimitação de pista em piscinas olímpicas, com design que minimiza a formação de ondas e reduz a turbulência da água.	MT	01	400
GRUPO 9 –Materiais e Acessórios para Embarcações Materiais e produtos utilizados na construção, manutenção e acabamento de embarcações. Este grupo inclui resinas, catalisadores, mantas de fibra de vidro, talco industrial, tintas náuticas, vaselina, velcro e bujões de dreno, empregados na laminação, vedação e conservação de estruturas navais				
103	Bujão de dreno para barco Composição: Plástico resistente, junta de vedação e base em alumínio.	UN	01	20

	Aplicação: Dreno de água para barcos nas medidas, DIN3/4.			
104	Manta de Fibra de Vidro Composição: filamentos contínuos de fibra de vidro entrelaçados aleatoriamente e unidos por resina aglutinante. Características: leve, flexível e resistente a altas temperaturas e à corrosão química; ideal para reforço estrutural, isolamento térmico e acústico; compatível com resinas poliéster, epóxi e viniléster; fornecida em mantas planas ou rolos; comercializada por quilo (1kg rende aproximadamente 2,5 a 3,5m², conforme a gramatura).	KG	01	20
105	Resina e Catalisador para laminação em fibra de vidro Composição: Resina poliéster acelerada, tixotrópica, de baixa viscosidade. Características: kit com 1kg de resina e um frasco de 30 ml de catalisador. Requisitos: compatível com fibra de vidro (manta, tecido); resistência, cura rápida e acabamento liso.	KG	05	50
106	Talco de dolomita industrial Composição: Dolomita mineral pura (carbonato de cálcio e magnésio). Características: Produto em pó ultrafino, ideal para uso em atividades esportivas como ginástica artística, artes marciais e esportes de alto impacto. Desenvolvido para manter as mãos e outras áreas de contato secas, melhorando a aderência e o desempenho durante treinos e competições.	KG	01	15
	Tinta Esmalte Sintético Náutico – Galão 3,6L Características: Tinta de acabamento brilhante, formulada especialmente para pintura e manutenção de embarcações de pequeno e médio porte. Proporciona elevada resistência ao ambiente marinho, com proteção contra os efeitos do sol e da maresia, além de excelente			

107	aderência e acabamento duradouro. Indicada para uso náutico em superfícies de madeira, aço ou fibra de vidro. Dados técnicos: Espessura recomendada: 2 a 3 demãos com 30 microns (D.F.T.) cada; Rendimento teórico: 13,33 m²/L (aproximadamente 39,9 m² por galão); Tempo de secagem ao toque (23°C): 20 minutos; Intervalo entre demãos (23°C): mínimo de 7 horas. Cor: escolhida pelo contratante.	UN	02	20
108	Vaselina Sólida Industrial (Balde 3kg) Composição: Derivado refinado de petróleo, isento de ácidos e substâncias reativas; aspecto pastoso e incolor. Características: lubrificante e protetivo de uso geral; ideal para montagem, proteção anticorrosiva e isolamento de componentes metálicos; estável quimicamente e insolúvel em água; aplicação manual ou com espátula; fornecida em balde plástico com tampa, contendo 3kg, conforme especificações industriais.	UN	02	20
109	Velcro para Barco Composição: tiras em poliamida e poliéster com base costurável. Características: Ideal para fixação de equipamentos, acessórios náuticos, almofadas e capas em ambientes marítimos; resistente à umidade, salinidade e raios UV; fixação segura mesmo com vibração ou movimentação constante; disponível em largura de (50mm) e rolos com comprimento de 25 metros.	MT	10	100
GRUPO 10 –Materiais para Hidroginástica e Natação Equipamentos e acessórios utilizados em atividades aquáticas voltadas ao condicionamento físico, reabilitação e aprendizado da natação. Este grupo inclui espaguete, pranchas, poliboias, palmares e protetores solares, que auxiliam no flutuamento, resistência, segurança e proteção durante os exercícios e treinos aquáticos.				
110	Espaguete de hidroginástica Composição: Polietileno expandido. Características: Espuma de polietileno de alta qualidade, resistente à água e ao cloro. Dimensões: Comprimento de 1,65 metros e diâmetro de 6,5 cm. Cores: Sortidas	UN	05	50

111	Palmar de natação Composição: corpo em polipropileno; detalhamento em silicone. Características: anatômico; comprimento 22cm, largura 14cm, espessura 3mm; aplicação em treinamento de natação.	PR	02	20
112	Poli-boia anatômica Composição: Espuma EVA. Características: formato anatômico; dimensão 25×11×12cm; uso em hidroginástica e flutuação.	UN	02	20
113	Prancha de natação Composição: Espuma EVA. Características: dimensão 27×34cm; espessura 30mm; uso em treinamento de técnica.	UN	02	20
114	Protetor solar FPS50+ (UVA/UVB) Composição: fórmula com filtros químicos e físicos que protegem contra raios UVA e UVB. Características: alta proteção solar com FPS 50+, 120g, resistente à água, textura leve e de rápida absorção. Indicado para todos os tipos de pele, ideal para uso diário e atividades ao ar livre, incluindo esportes aquáticos. Hipoalergênico e dermatologicamente testado.	UN	03	30
GRUPO 10 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$5.641,10				
GRUPO 11 - Equipamentos para Mergulho Itens utilizados em atividades de mergulho, resgate e treinamento subaquático. Este grupo inclui macacões de neoprene, máscaras full-face, meias, nadadeiras de mergulho e de natação, desenvolvidos para garantir conforto térmico, mobilidade e segurança em ambientes aquáticos.				
	Macacão de neoprene Composição: Neoprene duplo náilon de 5mm com costuras			

115	coladas e dupla costura, garantindo estanqueidade e resistência. Características: Corte anatômico que oferece conforto e mobilidade, reforço de poliuretano nos joelhos para maior durabilidade e trava de velcro no pescoço para melhor vedação contra entrada de água. Indicado para escolas de mergulho, operadoras e trabalhos subaquáticos. Disponível em tamanhos do P ao XGG.	UN	01	12
116	Máscara de mergulho full-face (snorkel integrado) Composição: lente panorâmica em policarbonato transparente, saia de silicone anatômico hipoalergênico, tiras ajustáveis em silicone, snorkel integrado com sistema “dry top”. Características: cobertura integral de olhos, nariz e boca; campo de visão mínimo de 180°; permite respiração natural pelo nariz e boca; sistema antiembaçante; válvula de purga para saída de ar; tamanhos variados para melhor ajuste. Aplicação: prática de snorkeling e atividades recreativas em superfície.	UN	01	7
117	Meia de mergulho Composição: Neoprene de alta resistência térmica, com costuras coladas e reforçadas. Características: espessura de 5mm, proporciona excelente isolamento térmico e proteção contra atrito dentro da nadadeira. Solado com superfície antiderrapante, ideal para superfícies molhadas. Ajuste anatômico, confortável e durável, indicado para mergulhos em águas frias e uso com nadadeiras abertas.	PR	01	12
118	Nadadeira de mergulho Composição: Polipropileno, Elastômero Termoplástico (TPR) e Silicone Características: excelente propulsão com baixo esforço, estabilidade superior em todos os estilos de nado, calcanheira open-heel ajustável com strap de mola, grip pads e conforto ergonômico. Ideal para mergulho recreativo e técnico com alta exigência de desempenho e durabilidade.	PR	01	12
	Nadadeira de natação (pé de pato)			

119	Composição: silicone de alta durabilidade. Características: lâmina curta com ranhuras hidrodinâmicas para maior propulsão; design anatômico com calcanhar aberto para melhor mobilidade; indicada para treinos técnicos e de força.	PR	01	12
GRUPO 12 - Ferramentas e Equipamentos de Apoio Operacional Materiais e instrumentos utilizados em montagens, medições, inspeções e suporte às atividades operacionais. Este grupo inclui cadeados, caixas de ferramentas, mosquetões, pranchetas, fitas antiderrapantes, tendas gazebo, tripés e trenas de diferentes modelos, empregados na organização, segurança e apoio técnico em campo.				
120	Cadeado CR 30 Composição: corpo em latão maciço; haste em aço cementado com acabamento niquelado; cilindro com pinos de latão. Características: largura 30mm; resistência à corrosão; acompanha 2 chaves; ideal para uso residencial ou em armários; sistema de travamento seguro.	UN	03	30
121	Caixa de Ferramentas Completa Premium Composição: maleta rígida em polipropileno de alta resistência, com divisórias internas, fechamento em trava metálica e alça ergonômica; ferramentas fabricadas em aço cromo-anádio temperado, com acabamento niquelado anticorrosão; cabos ergonômicos em PVC antiderrapante, isolados conforme normas técnicas de segurança. Características (conteúdo do kit): Alicate de corte diagonal 7" em aço cromo-vanádio, corte de alta precisão, Alicate de bico longo 8" reforçado, ponta fina temperada, Alicate tipo papagaio 10" com abertura ajustável e mordentes serrilhados, Alicate de pressão 10" (grip), com trava de segurança e regulagem, Jogo de soquetes sextavados de 8 mm a 32 mm, em aço cromo-vanádio, com catraca reversível, extensões e adaptadores, Jogo de chaves combinadas (8 mm a 24 mm) em aço cromo-vanádio, padrão ISO/DIN, Jogo de chaves Allen (2 mm a 10 mm) tipo L, em aço temperado, Jogo de chaves de fenda e Phillips com cabos isolados e pontas	UN	01	02

	imantadas, Martelo de unha 300 g, em aço forjado com cabo em fibra de vidro, Chave ajustável tipo inglesa 10", em aço cromo-vanádio, Estilete de segurança retrátil com lâminas substituíveis, Nível de bolha 9", corpo em alumínio, Serrote de arco (arco de serra) 12", em aço temperado, com lâmina substituível, Fitas métricas em aço 3 m, corpo em ABS, Maleta rígida com compartimentos individuais, resistente a impactos, Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.			
122	Mosquetão Composição: liga de alumínio ou aço inox com trava automática. Características: abertura 20–30mm; carga de ruptura mínima 20kN; uso em ancoragem, treinamento funcional, rapel ou aparelhos de academia.	UN	02	20
123	Prancheta Composição: Madeira com pegador metálico. Características: Dimensão 35×25cm; uso em juízes, organização e anotações.	UN	05	50
124	Rolo de Fita Antiderrapante Composição: base em PVC ou PET com superfície abrasiva em óxido de alumínio; adesivo sensível à pressão com proteção siliconada. Características: resistente ao desgaste e à umidade; aderência firme em superfícies lisas como pisos, escadas e rampas; aplicação rápida e simples; indicada para áreas internas e externas; Rolos com larguras de 50mm e comprimento padrão de 20 metros.	UN	10	100
125	Tenda gazebo 3×3m Composição: cobertura em nylon Oxford 600D de alta resistência, com revestimento em PVC impermeável e tratamento UV; estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva. Características: dimensões de 3×3m; altura regulável entre 1,30m e 2,20m; modelo sanfonado de montagem rápida e prática; topo em formato piramidal com respiro central para	UN	01	02

	melhor ventilação e escoamento de água; ideal para uso em eventos externos, atividades esportivas e áreas de apoio.			
126	Tripé Simples para Apoio de Câmera Composição: Estrutura em alumínio leve com pintura anticorrosiva, cabeça com ajuste básico (pan/tilt) e trava manual e pés emborrachados antiderrapantes. Características: Altura mínima: 50 cm, altura máxima: 1,50 m, suporte para câmeras fotográficas e filmadoras de até 3 kg, coluna central ajustável, nível bolha integrado para melhor alinhamento, acompanha bolsa de transporte simples. Aplicação: Indicado para uso doméstico, escolar e semiprofissional, em fotografia básica, gravações de vídeo, transmissões online e eventos que demandam apoio estável e portátil para câmeras.	UN	01	06
127	Trena com rodas e marcador digital Composição: estrutura em alumínio ou aço com empunhadura ergonômica em PVC; roda de medição revestida em borracha antiderrapante; visor digital em caixa de ABS de alta resistência. Características: medição precisa de longas distâncias em terrenos planos ou irregulares; display LCD com leitura em metros e pés; função de zeragem rápida e armazenamento de medidas; haste retrátil com trava e suporte de apoio para pausas; alimentação por bateria interna; disponível em modelos com alcance de até 10.000 metros.	UN	01	02
128	Trena de fibra de vidro – 50m Composição: fita em fibra de vidro com revestimento em PVC; estrutura do estojo em ABS resistente. Características: comprimento de 50 metros; largura da fita de 13 mm; graduação em milímetros e polegadas; manivela retrátil para rebobinamento rápido; alta durabilidade e	UN	01	05

	resistência à umidade e abrasão; indicada para medições em ambientes internos e externos.			
GRUPO 13 – Materiais para Irrigação e Paisagismo Itens utilizados na instalação e manutenção de áreas verdes e sistemas de irrigação. Este grupo inclui grama natural tipo esmeralda, mangueiras e sprinklers, empregados no embelezamento, conservação e manejo de jardins e espaços externos.				
129	Grama natural esmeraldaComposição: Gramínea <i>Cynodon dactylon</i>, cultivar “Esmeralda”, reconhecida pela alta resistência e vigor. Características: Disponível em placas ou rolos para instalação prática; altura de corte recomendada entre 20 e 30mm; sistema radicular profundo que favorece a retenção de água e resistência à seca; alta tolerância a calor e condições adversas; indicada para uso esportivo e paisagístico ornamental, proporcionando excelente cobertura e durabilidade. Observação: Comercializada por metro quadrado (m²), de acordo com a demanda da contratante, facilitando a medição e o cálculo para áreas de plantio.	MT²	40	400
130	Mangueira Composição: Silicone flexível; bitola de 3/4. Características: pressão de trabalho 12bar; comprimento 50m; com proteção UV, acompanha 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueador; utilização em jardins.	UN	01	4
131	Sprinkler Características: rotação de 360°, alcance de 10 a 15m, bocal ajustável. Composição: material latão ou plástico resistente UV. Recomendação: sprinkler para irrigação de gramados. Bitola de ¾”.	UN	02	20
GRUPO 14 –Materiais para Premiação e Reconhecimento Esportivo Itens destinados à celebração de resultados e conquistas em competições e eventos esportivos. Este grupo inclui medalhas, troféus e pódios modulares, utilizados na premiação e valorização dos atletas e equipes participantes.				

132	Medalha Composição: metal (zamak ou latão) com revestimento dourado, prateado ou bronze; fita poliéster. Características: cores a serem escolhidas pelo contratante; formatos redondo ou personalizados a critério do contratante; diâmetro 80mm; gravação em relevo; acabamento polido e resistente; fita personalizável a critério do contratante.	UN	60	600
133	Pódio modular para competições Composição: Estrutura em aço galvanizado e tampo em madeira. Características: módulos de 1,8m; conjunto total de 5,4m x60cm x60cm; uso em eventos esportivos.	UN	01	2
134	Troféus Composição: corpo principal em metal (zamak ou latão), base em madeira ou acrílico. Características: altura 25cm; formatos personalizados, em alto relevo a critério do contratante; placa em metal gravada com o nome do evento; acabamento em verniz protetor.	UN	03	30
GRUPO 15 –Equipamentos para Recreação e Esportes de Lazer Materiais utilizados em atividades recreativas e esportivas voltadas ao entretenimento e socialização. Este grupo inclui mesas de sinuca, ping-pong e pebolim, bolinhas, tacos, tabelas e aros de basquete, destinados a ambientes de lazer, clubes e centros esportivos.				
135	Bolinhas de sinuca (Conjunto com 16) Composição: Fabricadas em resina fenólica ou poliéster de alta resistência, garantindo durabilidade e desempenho consistente. Características: Conjunto com 16 unidades (números 1 a 15, mais bola branca), mais triângulo e estojo; diâmetro oficial de 57,2mm; peso aproximado de 160g por bola; confeccionadas conforme normas da Billiard Congress of America (BCA), assegurando padrão profissional de jogo.	UN	01	03
	Mesa de pebolim profissional			

136	Composição: estrutura em madeira maciça ou MDF naval de alta resistência (espessura mínima de 25 mm), com acabamento em fórmica ou pintura poliéster; varões em aço maciço ou tubular com tratamento anticorrosivo; bonecos em alumínio ou polímero de alta densidade fixados em barras metálicas. Características: dimensões aproximadas de comprimento entre 1,40 m e 1,50 m, largura entre 0,90 m e 1,00 m, altura entre 0,85 m e 0,92 m; campo de jogo rebaixado com bordas inclinadas; sistema de retorno automático de bolas; marcadores de pontos manuais; pés com niveladores ou base antiderrapante; peso mínimo de 70 kg; garantia mínima de 12 meses. Aplicação: lazer, recreação e práticas esportivas em clubes, escolas e ambientes de uso coletivo.	UN	01	04
137	Mesa de ping-pong (profissional) Composição: Tampo em MDF, de alta densidade, com espessura 30 mm, revestido com laminado melamínico para maior durabilidade e quique uniforme; bordas protegidas por perfis de alumínio anodizado. Características: Dimensões oficiais conforme padrão ITTF (2,74m × 1,525m); acompanha rede e suportes removíveis; estrutura dobrável com sistema de rodízios para fácil transporte e armazenamento; niveladores nos pés para ajuste em diferentes tipos de piso. Indicada para uso profissional e competitivo, com excelente estabilidade e acabamento.	UN	01	04
138	Mesa de sinuca (profissional) Composição: Estrutura robusta em madeira maciça ou MDF de alta densidade; tampo em ardósia natural com espessura entre 18 e 30 mm; revestimento em tecido de lã ou nylon de alta qualidade para garantir deslizamento suave da bola; bordas com borracha vulcanizada para resposta consistente no impacto. Características: Dimensões oficiais profissionais (2,84 m × 1,42 m ou conforme norma da Federação Internacional de Sinuca); pés niveladores ajustáveis para estabilidade em diferentes superfícies; acabamento resistente a riscos e umidade; indicado para uso competitivo em clubes, bares e competições oficiais.	UN	01	04

139	Tabela de Basquete e Aro Descrição: Conjunto composto por tabela de basquete em MDF naval de alta resistência, acompanhado de aro em aço maciço com pintura eletrostática e rede em nylon. Ideal para uso esportivo em quadras internas ou externas. Características: Tabela com dimensões oficiais (1,80m x 1,05 m), Espessura da tabela 20 mm, Aro com diâmetro oficial de 45 cm; Estrutura resistente às intempéries; Aro fixo; Rede em nylon de alta durabilidade e Pintura resistente e acabamento de qualidade.	UN	01	04
140	Tacos de sinuca Composição: Madeira nobre de maple ou carvalho, reconhecida pela durabilidade e leveza; ponteira em couro natural com diâmetro entre de 13 mm; Características: Comprimento padrão 149 cm; cabo revestido com wrap em linho natural ou material sintético para melhor aderência e conforto durante o jogo.	UN	01	12
GRUPO 16 – Materiais de Acabamento e Revestimento Materiais utilizados em construções, reformas e acabamentos de áreas esportivas e de lazer. Este grupo inclui cabos de polipropileno, madeiras estruturais, pedras decorativas, pisos antiderrapantes, rejuntas cimentícios e tintas acrílicas, aplicados em revestimentos, acabamentos e estruturas de apoio.				
141	Cabo de polipropileno (trançado) Composição: fibras de polipropileno trançadas. Características: diâmetro de 8mm, fornecido a metro de acordo com a necessidade do contratante. Aplicação: amarração e fixação de barcos.	MT		600
142	Madeira massaranduba para viga Composição: Madeira maciça, conhecida pela alta densidade e durabilidade natural, com coloração vermelho-escura. Características: Comprimento: 6 metros Espessura 6cm largura 30cm. Alta resistência mecânica, ideal para estruturas	UN	04	40

	que exigem grande capacidade de carga, como vigas, caibros e pranchas. Boa resistência a intempéries, fungos e cupins, adequada para uso em construções externas e internas. Acabamento liso (aparelhada), facilitando o tratamento com verniz ou pintura. Madeira pesada e rígida, com boa estabilidade dimensional.			
143	Pedra São Tomé para piscina Composição: Quartzito natural, alta densidade e resistência. Características: superfície atérmica que mantém-se fresca ao sol, naturalmente antiderrapante para maior segurança em áreas molhadas, e de baixa absorção de água, resistente a manchas e cloro. Disponível em tonalidades claras (amarelo mesclado, branco, bege) e formato de placa (57×57cm). Ideal para bordas, decks e pisos ao redor de piscinas.	M²	20	200
144	Piso antiderrapante tipo “moeda” em placas 50 × 50 cm Composição: borracha SBR ou PVC vinílico emborrachado, com superfície texturizada em relevo circular (formato moeda), espessura mínima de 3 mm. Características: fornecido em placas modulares de 50 × 50 cm; superfície antiderrapante; alta resistência ao desgaste e à abrasão; impermeável e de fácil limpeza; resistente a variações de temperatura e tráfego intenso; instalação simples por encaixe ou colagem; baixo nível de manutenção; cores padrão: preto Aplicação: indicado para academias, garagens, oficinas, rampas, corredores, escadas, áreas industriais, vestiários e demais locais que demandem segurança, durabilidade e conforto antiderrapante.	M²	10	100
145	Rejunte cimentício para piscinas Composição: mistura de cimento, agregados selecionados e aditivos impermeabilizantes. Características: alta resistência à água e produtos químicos usados em piscinas; resistente a mofo e fungos; aderência superior para revestimentos cerâmicos, pastilhas e pedras naturais; cura rápida; mantém	KG	20	200

	flexibilidade e durabilidade em ambientes úmidos e submersos; indicado para rejuntamento em áreas molhadas como piscinas, saunas e spas. Disponível em sacos de 1kg.			
146	Tinta Acrílica Pinta Piso (Lata 18L) Características: tinta premium acrílica com acabamento fosco antiderrapante, especialmente indicada para quadras poliesportivas e outras áreas esportivas externas em piso de concreto rústico. Com excelente resistência ao tráfego intenso e desgaste por atrito, à abrasão e às intempéries, garantindo durabilidade e segurança durante a prática esportiva; Secagem rápida: ao toque em 30 minutos; Tempo de cura total para uso esportivo /pedestre: 24 horas; Rendimento por lata de 18L: 175 a 275 m² por demão; Aplicação com rolo de lã de pelo baixo ou trincha; Diluição com água potável: 1ª demão até 30% e Demais demãos até 20%. Produto de uso profissional, ideal para pintura ou revitalização de quadras esportivas.Cor: escolhida pelo contratante.	UN	01	10

GRUPO 17- Equipamentos de Áudio e Comunicação

Dispositivos utilizados para sonorização, comunicação e ambientação de espaços esportivos e recreativos. Este grupo inclui caixas de som portáteis Bluetooth de alta potência, empregadas na condução de atividades, eventos e treinamentos.

147	0. Caixa de Som Portátil Bluetooth – Potência acima de 50 W Composição: estrutura em ABS reforçado com grade metálica; alto-falantes full-range e subwoofer; bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; conectividade Bluetooth 5.0; entradas USB, auxiliar P2 e cartão de memória. Características: potência mínima 50 W RMS; resposta de frequência 70 Hz a 18 kHz; autonomia mínima de 6 horas; recarga bivolt automática; dimensões aproximadas 50 × 25 × 20 cm; peso entre 5 kg e 8 kg; recursos adicionais como rádio FM, equalização eletrônica, viva-voz e luzes LED opcionais.	UN	01	03
-----	--	----	----	----

	Aplicação: sonorização de eventos, festas, atividades recreativas em ambientes internos e externos, uso em escolas, centros comunitários e espaços de lazer. 1. 1.			
--	--	--	--	--

GRUPO 17 – ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 1.521,39

GRUPO 18 - Peças e Componentes Mecânicos

Elementos utilizados na montagem, movimentação e manutenção de embarcações e equipamentos. Este grupo inclui forquetas com eixo e buchas para escaler e rodízios giratórios, empregados em sistemas de apoio, deslocamento e fixação de estruturas.

148	Forqueta com eixo e buchas para Escaler Composição: Alumínio fundido, aço inox ou polietileno de engenharia, com alta resistência à corrosão e ao impacto. Características: Peça em formato “U” com base ajustável para fixação em embarcações, conjunto completo com buchas,. Compatível com remos de 25 a 35mm; permite rotação suave e segura durante a remada. Indicada para botes, caiaques e escaleres.	UN	02	20
149	Rodízio giratório 8 Composição: Roda em borracha moldada de alta resistência, com núcleo em aço; garfo em chapa de aço estampada reforçada; eixo parafusado de alta precisão; cabeçote com rolamento de esferas duplo para giro suave e durabilidade prolongada. Características: Diâmetro da roda: 200mm; Largura da roda: 50mm; Altura total: 300mm; Raio de giro: 158mm Eixo: ½; Capacidade de carga: até 300kg; Acabamento: zincado eletrolítico anticorrosivo	UN	01	10

- 1.2. Havendo divergência entre as descrições dos materiais relacionados no item 1.1 deste Termo de Referência e a descrição constante no Sistema Comprasnet prevalecerá a descrição do item 1.1. Tal ocorre devido ao fato de o Comprasnet em alguns casos apresentar descrições pré-estabelecidas, as quais nem sempre correspondem exatamente aos materiais pretendidos pelo órgão licitador.
- 1.3. Portanto, por ocasião do cadastro no Comprasnet dos materiais ofertados, o licitante deverá seguir estritamente as descrições do item 1.1 deste TR (e não a do Comprasnet, pelos motivos apresentados).

- 1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses, contados da data de Homologação do Pregão Eletrônico, e inclusão da data de vigência da ATA SRP no SIASG prorrogável na forma do art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. É dispensável aos Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica e elaboração do plano de contratação anual, sem prejuízo da observância ao princípio do planejamento nos termos do Decreto 11.137/2022, de modo previsto no plano de aplicação de recurso (PAR) 2025, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. A presente aquisição apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, materiais da categoria 15 - Indústria Química.
- 4.1.2. A empresa é responsável por verificar normas de adequação a entrega devida dos materiais.

Subcontratação

- 4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço

--	--	--

ORGANIZAÇÃO MILITAR	ENDEREÇO	CONTATO
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE WANDENKOLK	Ilha das Enxadas, S/n - Baía de Guanabara, Rio de Janeiro - RJ 24744-330 Horário de Entrega: 8:00 às 10: 30hrs - 13:30 às 15:00hrs	Telefone: (21) 2104-6771 Email: sanchez.mello@marinha.mil. br e.matias@marinha.mil.br

5.3. Conforme critérios de aceitação das propostas, não serão aceitos produtos que não possuam o Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF IBAMA) do fabricante, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso 11 e III, do Art. 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013..

5.4. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Tempo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.7. O prazo de entrega deverá ser cumprido rigorosamente, em virtude de influenciar diretamente no cronograma de execução dos serviços de manutenção. Eventual atraso nas entregas poderá causar prejuízos não só com custos de mão de obra e locação de equipamentos ociosos, mas também com perdas materiais e humanas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)**, por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15(quinze) dias**

7.2.4.2. Moratória de **10% (dez por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de **20% (vinte por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a **02 (dois) dias** para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos

os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do **art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022**.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.38. Não serão aceitos pedidos de crédito não - fiduciários.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será **integral** havendo contato com a empresa ganhadora para combinar a entrega..

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado

no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5 Motivação dos Requisitos do Instrumento Convocatório

- **Necessidade administrativa:** o objeto do certame é indispensável para a manutenção das atividades finalísticas do CIAW, impondo a adoção de especificações técnicas mínimas que assegurem a qualidade, a durabilidade e a compatibilidade dos materiais e serviços contratados.
- **Crítérios de sustentabilidade:** os requisitos adotados observam as diretrizes da Administração Pública Federal (Decreto nº 7.746 /2012 e art. 25 da Lei nº 14.133/2021), priorizando a redução de impactos ambientais, eficiência logística e gestão racional de insumos.
- **Aderência normativa:** as exigências estão alinhadas às referências técnicas oficiais (SINAPI, ABNT e demais normas regulatórias aplicáveis), evitando direcionamento e assegurando ampla competitividade.
- **Motivação administrativa:** a opção pela aglutinação de itens em grupos, bem como a exigência de controles de estoque e logística, fundamenta-se em critérios de economicidade, uniformização de fornecimento e eficiência contratual.

9.6 Exigência de Qualificação Econômico-Financeira

- **Finalidade da exigência:** garantir que os fornecedores detenham condições financeiras mínimas para execução do contrato, mitigando riscos de inadimplemento e assegurando a continuidade do fornecimento.
- **Fundamentação legal:** a exigência encontra amparo no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a requerer comprovação econômico-financeira proporcional ao objeto.
- **Parâmetros utilizados:** serão adotados indicadores consagrados (liquidez corrente, solvência geral e patrimônio líquido mínimo), sempre proporcionais ao valor do contrato, em respeito aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.
- **Proteção ao interesse público:** a exigência visa reduzir riscos de execução contratual inadequada, assegurando maior segurança e eficiência à Administração.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 987.629,73 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte nove e setenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela no item 1.1 deste Termo de Referência.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na álínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I) Gestão/unidade:762200;
 - II) Fonte de recursos:100000000;
 - III) Programa de trabalho:174672.
 - IV) Elemento de despesa339030/449052.
 - V) Plano interno:Z4C3SLA01B4.
- 11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura digital.

LEONARDO SANCHEZ MELLO

Capitão-Tenente (T)

Chefe do Departamento de Educação Física

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o **prazo de 05 (cinco dias)**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato **Nota de Empenho**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
- 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital** , no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por **até 10 anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021..

Cópia para verificação de assinaturas.

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de até **30(Trinta) dias úteis**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30(Trinta) dias úteis**.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da *relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
[

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.2.3. Indenizações e multas.

5.3. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.4. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no **Edital**, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão** nº14/2025., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura digital.

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe do Departamento de Educação Física

LEONARDO SANCHEZ MELLO

Responsável pela contratação direta

Despacho: Ordenador de Despesa

SHIRLEI CRISTIANE NASCIMENTO TAVARES

Autoridade competente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 34---TERMO-DE-REFERENCIA.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LEONARDO SANCHEZ MELLO (CPF ***.251.500-**) em 13/11/2025 11:54:48 -0300 (BRT),



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SHIRLEI CRISTIANE NASCIMENTO TAVARES (CPF ***.612.711-**) em 17/11/2025 11:00:31 -0300 (BRT),

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****

CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK

Estudo Técnico Preliminar 14/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63093.001635/202-19

2. Descrição da necessidade

1.1. O Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW) é uma instituição de ensino da Marinha do Brasil, especializada na formação de novos Oficiais. Dentre as diversas disciplinas ministradas, destaca-se o Treinamento Físico Militar (TFM), sendo grande parte deste realizado na modalidade de natação.

1.2. Além dos Oficiais-Alunos, participam das atividades físicas militares da organização os militares que compõem a tripulação do CIAW, alunos do Programa Forças no Esporte (PROFESP) e militares de outras Organizações Militares (OM) da área do Comando do Primeiro Distrito Naval.

1.3. Para a condução das atividades aquáticas, o CIAW dispõe de uma piscina olímpica, com profundidade adequada para saltos, totalizando aproximadamente 3.000.000 de litros de água (50 metros de comprimento x 25 metros de largura x 6 metros de profundidade). A alta frequência de uso, aliada à dimensão do tanque, demanda constante manutenção e controle da qualidade da água, o que exige a aquisição de produtos específicos, indispensáveis para o tratamento físico-químico da água, contribuindo para sua clarificação, controle microbiológico e segurança dos usuários.

1.4. Paralelamente, a realização eficiente do TFM, tanto nas modalidades aquáticas quanto nas terrestres, requer a disponibilidade de materiais esportivos específicos. Esses materiais são fundamentais para garantir a efetividade dos treinamentos, a segurança dos praticantes e o cumprimento dos objetivos pedagógicos e físicos estabelecidos nas diretrizes do treinamento militar. 1.5 A reposição e aquisição desses materiais se mostram essenciais para suprir desgastes naturais decorrentes do uso contínuo, bem como para ampliar a capacidade de atendimento às turmas em formação e aos demais públicos apoiados pelo Centro.

1.6. Dessa forma, justifica-se a aquisição dos produtos e materiais solicitados, a fim de assegurar a adequada manutenção da piscina e a continuidade das atividades de TFM, promovendo a manutenção da higiene física dos militares e alunos, bem como garantindo o apoio regular às demais Organizações Militares da Marinha do Brasil.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Membro da Equipe de Fiscalização	CT(T) LEONARDO SANCHEZ MELLO
Membro da Equipe	SO-EP WENDEL ASSUNÇÃO SERRA
Membro da Equipe	3SG-EP EMMANUEL LUIZ VICTORIO OTAVIO MATIAS
Membro da Equipe	3SG-EP JHONATHA FIGUEIREDO DIAS DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os materiais serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Termo de Referência.

4.2 Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades deste Centro de Instrução no que tange às exigências.

4.3 Referente aos itens solicitados, devem atender um padrão mínimo de qualidade, bem como a possibilidade de prolongar a vida útil dos mesmos. Os itens referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

4.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **15(quinze)dias corridos**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 Em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas.

4.7 O contratado deverá entregar o material no seguinte endereço: Ilha das Enxadas, S/Nº, Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20180-003, Estação de Embarque do CIAW, no horário das 08:00 às 15:00 horas, devendo fazer comunicação previa a entrega do material.

4.8 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues.

4.9. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade.

4.10 Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pelo CIAW, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.11 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo CIAW, relacionados com as características dos materiais fornecidos.

4.12 Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela Contratante.

4.13 O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o CIAW.

4.14 O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A contratação pretendida alinha-se à política que o Governo Federal vem implantando na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas afins e reduzindo a demanda por materiais de apoio ao estritamente necessário.

5.2. A contratação do serviço , tem suporte no inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020, e art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3. Não foram identificadas contratações similares feitas por órgãos e entidades, com o objetivo de definir a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades deste Centro de Instrução, de acordo com as atividades previstas para 2023/2024.

5.4. A pesquisa de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

5.5. A pesquisa de preços realizar-se-á através do sítio *paineldeprescos.planejamento.gov.br*, seguindo as diretrizes veiculadas pelo inciso I, artigo 5º da Instrução Normativa nº65, de 27 de julho de 2021, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 O Processo Licitatório abrange a aquisição de materiais esportivos e produtos químicos sob demanda para a manutenção da piscina e aprestamento do Departamento de Educação Física do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk para atendimento as diversas tarefas sob sua responsabilidade, tais quais: desenvolvimento do TFM da tripulação, condução de aulas do módulo de TFM para os cursos de formação de oficiais e execução de atividades esportivas para os alunos pertencentes ao Programa Força no Esporte – PROFESP.
- 6.2. O objeto a ser contratado por meio deste certame está detalhado na tabela constante do Termo de Referência onde são expostos os critérios que atendem à demanda deste Centro.
- 6.3. O objeto da referida licitação só será aceito se estiver em conformidades com as especificações do termo de referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. Justifica-se a pretensa aquisição do material requisitado para que haja a imprescindível limpeza da piscina deste Centro de Instrução, bem como o incremento na qualidade dos serviços específicos prestados pelo Departamento de Educação Física, através da aplicação de novas técnicas que serão proporcionadas pela utilização de materiais, equipamentos e materiais químicos que não fazem parte do acervo deste Departamento.
- 7.2. Para as atividades de natação, este Centro de Instrução possui uma piscina olímpica, com profundidade para salto, perfazendo um volume total de 3.000.000 de litros de água. A elevada demanda de utilização e a considerável dimensão da piscina (50 metros de comprimento x 25 metros de largura x 6 metros de profundidade), motiva uma necessidade de materiais e produtos fundamentais para a devida manutenção, o que auxilia o processo de clareamento da água, a eliminação de bactérias e fungos e proporciona um banho seguro.
- 7.3. No que tange às atividades terrestres, este Departamento atende a tripulação durante a prática de TFM com aulas de natação e corrida, atividades na academia, esportes coletivos como futebol, futsal, voleibol e basquetebol, e ainda treinamento funcional. Além das atividades citadas, há ainda o módulo de TFM com aulas de natação e corrida para todo o corpo de alunos (CFO, SMV, SMO e RM3) e atividades esportivas para os cerca de 50 alunos do Projeto Força no Esporte – PROFESP.
- 7.4. A metodologia utilizada para previsão dos quantitativos é baseada na necessidade de reposição de materiais desgastados, nos cálculos de dosagem com base no volume de água da piscina para utilização dos produtos químicos e na demanda reprimida pela ausência de processos licitatórios que contemplassem os itens ora requeridos.

Item	Descrição	Quantidade de 2024	Quantidade solicitada
GRUPO 1			
1	Algicida de choque	300	300
2	Algicida de manutenção	600	1000

3	Clarificante para piscina	0	500
4	Estojo de detecção de pH e cloro	0	12
5	Hipoclorito de cálcio granulado	600	600
6	Limpabordas para piscina	0	50
7	Sulfato de alumínio em pó	0	270
GRUPO 2			
8	Adipômetro digital	0	5
9	Balança Digital com estadiômetro	0	2
10	Banco de wells (flexibilidade)	0	2
11	Cronômetro digital	0	20
12	Frequencímetro	0	15
13	Termo-higrômetro digital portátil profissional	0	3
GRUPO 3			
14	Antena para vôlei	0	4
15	Apito	0	15
16	Bandeiras de escanteio	0	2
17	Calibrador de bolas (digital)	0	2
18	Cartões de árbitro (kit com 2)	0	5
19	Colete esportivo (dupla face)	0	100
20	Cones “chapéu chinês” (10 unidades)	0	10
21	Fita para fixação de antenas de vôlei	0	2

22	Placar poliesportivo manual de mesa	0	2
23	Protetor de poste de vôlei	0	2
GRUPO 4			
24	Bola de beach tênis (kit com 3 bolas)	0	10
25	Bola de iniciação	0	10
26	Bola oficial de basquetebol	0	10
27	Bola oficial de futebol de campo	0	15
28	Bola oficial de futebol society	0	15
29	Bola oficial de futevôlei	0	5
30	Bola oficial de futsal	0	10
31	Bola oficial de handebol	0	5
32	Bola oficial de vôlei de praia	0	6
33	Bola oficial de voleibol (Pro 8.0)	0	10
34	Bola suíça (Pilates)	0	10
35	Raquete de tênis (grafite)	0	4
36	Rede de basquetebol oficial	0	12
37	Rede de futebol society	0	4
38	Rede de futsal	0	4
39	Rede de tênis (ajustável)	0	2
40	Tela de proteção para quadras	0	1400
GRUPO 5			

41	Abrigo esportivo	0	50
42	Boné	0	50
43	Camisa	0	150
44	Garrafa squeeze	0	100
45	Garrafa/galão térmica 12L	0	10
46	Kimono para judô	0	10
47	Short	0	150
48	Tênis	0	150
GRUPO 6			
49	Argolas de agilidade (kit com 8)	0	10
50	Bambolê	0	30
51	Bosu (meia bola)	0	4
52	Cinto de tração	0	10
53	Colchonete de espuma	0	100
54	Corda de pular (com rolamento)	0	20
55	Corda naval (battle rope)	0	72
56	Corda trançada polipropileno 4mm	0	3
57	Disco de equilíbrio inflável	0	10
58	Escada de agilidade (4,5m)	0	5
59	Kettlebell 5k	0	10
60	Kettlebell 10k	0	10

61	Kettlebell 15k	0	10
62	Kit raquete e bolinha de pingpong	0	5
63	Medicine Ball – 5kg	0	10
64	Medicine Ball – 7kg	0	10
65	Medicine Ball – 10kg	0	10
66	Minitrampolim	0	10
67	Saco de bolas esportivas	0	4
68	Saco de Pancada Profissional Premium	0	5
69	Sand bag 10kg	0	10
70	Step de EVA	0	10
71	Tatame interlock 1×1m	0	50
72	Thera Band (faixa elástica)	0	20
GRUPO 7			
73	Ânodo de magnésio – 1 (Série SR Jacuzzi)	0	24
74	Bomba centrífuga – 25CV (trifásica)	0	2
75	Bomba centrífuga monostágio – 3CV (trifásica)	0	1
76	Bomba centrífuga monostágio – 5CV (trifásica)	0	2
77	Conjunto Tampa Válvula Seletora Completa Jacuzzi	0	5
78	Curva soldável 45° DN60	0	10
79	Fio PP flexível 2 × 2,5 mm²	0	200

80	Luva soldável DN60 (PVC)	0	10
81	Plug para Ânodo filtro Série SR/SC Jacuzzi	0	12
82	Registro de gaveta – DN60	0	4
83	Registro esfera	0	4
84	Registro esfera soldável – DN100	0	4
85	Registro esfera soldável – DN60	0	7
86	Tê soldável DN60	0	10
87	Tubo de aspiração DN60	0	4
88	Tubo PVC DN100	0	4
89	União soldável DN60	0	10
90	Válvula borboleta tipo wafer PN60	0	6
91	Válvula de gaveta (globo) DN100	0	4
GRUPO 8			
92	Bloco de partida profissional para natação – com 1 apoio	0	18
93	Boia circular salva-vidas (Classe 1)	0	4
94	Cabo telescópico para piscina – 8m	0	10
95	Carrinho de aspiração (modelo Jumbo)	0	6
96	Catraca para esticar raia (anti-marolas)	0	12
97	Escada de piscina grande – aço inox	0	5
98	Escova para piscina (90cm)	4	10
99	Esticador de raias antimarola	0	16

100	Mangueira de aspiração para piscina	2	6
101	Peneira catafolhas (pelicano)	2	12
102	Raia antimarola olímpica	0	400
GRUPO 9			
103	Bujão de dreno para barco	0	20
104	Manta de fibra de vidro 450g/m ²	0	20
105	Resina e Catalisador para laminação em fibra de vidro	0	50
106	Talco de dolomita industrial	0	15
107	Tinta esmalte sintético nautico-galão 3,6l	0	20
108	Vaselina (Barco)	0	20
109	Velcro (Barco)	0	100
GRUPO 10			
110	Espaguete de hidroginástica	0	50
111	Palmar de natação	0	20
112	Poliboia anatômica	0	20
113	Prancha de natação	0	20
114	Protetor solar FPS50+ (UVA/UVB)	0	30
GRUPO 11			
115	Macacão de neoprene para salvamento subaquático	4	12
116	Máscara de mergulho full-face (snorkel integrado)	0	7

117	Meia de mergulho	6	12
118	Nadadeira de mergulho	3	12
119	Nadadeira de natação (pé de pato)	0	12
GRUPO 12			
120	Cadeado CR30	0	30
121	Caixa de Ferramentas Completa Premium	0	2
122	Mosquetão	0	20
123	Prancheta	0	50
124	Rolo de fita antiderrapante	0	100
125	Tenda gazebo 3×3m	0	2
126	Tripé Simples para Apoio de Câmera	0	6
127	Trena com rodas e marcador digital	0	2
128	Trena de fibra de vidro – 50m	0	5
GRUPO 13			
129	Gramma natural esmeralda	0	400
130	Mangueira	0	4
131	Sprinkler	0	20
GRUPO 14			
132	Medalhas	0	600
133	Pódio modular para competições	0	2
134	Troféus	0	30

GRUPO 15

135	Bolinhas de sinuca	0	3
136	Mesa de pebolim profissional	0	4
137	Mesa de pingpong	0	4
138	Mesa de sinuca	0	4
139	Tabela de Basquete e Aro	0	4
140	Tacos de sinuca	0	12

GRUPO 16

141	Cabo de polipropileno (trançado)	0	600
142	Madeira massaranduba para viga	0	40
143	Pedra São Tomé para piscina	0	200
144	Rejunte cimentício para piscinas	0	200
145	Piso antiderrapante tipo “moeda” em placas 50 × 50 cm	0	100
146	Tinta ACRILICA (LATA 18L)	0	10

GRUPO 17

147	Caixa de Som Portátil Bluetooth – Potência acima de 50 W	0	3
-----	--	---	---

GRUPO 18

148	Forqueta com eixo e buchas para Escaler	0	20
149	Rodízio giratório 8	0	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 987.626,73

8.1 O valor estimado para a contratação, para fins de aplicação do menor preço, será R\$ 987.626,7

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento do objeto é tecnicamente viável e economicamente não há perda de escolha ao dividir a solução além de o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução. Dessa maneira o objeto será dividido em grupos compostos por itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 O CIAW está em processo de elaboração de uma licitação para aquisição do material, que visa atender a demanda, para realizar as devidas manutenções das instalações e seus meios. Participa-se que foi realizado o **Processo Licitatório nº 03 /2024**, o qual teve como data de conclusão o dia **10 de outubro de 2025**.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 As Forças Armadas estão dispensadas de utilizar o plano anual de contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação pretendida, voltada à aquisição de materiais sob demanda para a manutenção da piscina deste Centro de Instrução, bem como de materiais esportivos, tem como principal objetivo garantir a continuidade e a qualidade das atividades físicas e aquáticas realizadas no âmbito do Treinamento Físico Militar (TFM), promovido pelo Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW).

12.2. A aquisição de produtos para tratamento da água é essencial para assegurar a adequada higienização e conservação do parque aquático, mantendo as condições ideais de uso em termos de segurança, saúde e desempenho físico. A manutenção eficiente da piscina, que atende diariamente militares, Oficiais-Alunos, participantes do Programa Forças no Esporte (PROFESP) e militares de outras Organizações Militares da área do Primeiro Distrito Naval, depende diretamente do fornecimento contínuo e adequado desses insumos.

12.3 Paralelamente, a aquisição de materiais esportivos justifica-se pela necessidade de atender às demandas específicas do TFM, que envolve atividades variadas e exige equipamentos em boas condições de uso para garantir segurança, efetividade e adequação pedagógica. O uso frequente e a alta rotatividade de alunos ocasionam desgaste natural dos materiais, tornando necessária sua reposição periódica para evitar prejuízos ao rendimento das atividades físicas e assegurar o cumprimento dos objetivos de formação, condicionamento e promoção da saúde física.

12.4 A contratação de fornecedores especializados contribui ainda para maior eficiência logística e administrativa, além de possibilitar economia de escala e padronização de qualidade dos insumos adquiridos. Para que esses benefícios sejam efetivamente alcançados, é imprescindível que o processo licitatório assegure a seleção de empresas idôneas, com experiência comprovada, histórico de fornecimento responsável e que estejam em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e regulatórias vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de adequação do ambiente deste Centro de Instrução para aquisição do material, objeto deste Estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente aquisição apresenta possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. Logo, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.2 A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; e

14.3 Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, referente ao uso de materiais tóxicos, ABNT NBR biodegradáveis e recicláveis, quando aplicável ao objeto desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os aspectos técnicos e operacionais expostos, a contratação por demanda se mostra viável e adequada às necessidades do Centro de Instrução, permitindo flexibilidade na aquisição dos materiais essenciais para a manutenção da piscina e dos materiais esportivos, garantindo a continuidade das atividades físicas com economicidade e eficiência na gestão dos recursos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ordenador de Despesa

SHIRLEI CRISTIANE NASCIMENTO TAVARES

Autoridade competente

Despacho: Chefe do Departamento de Educação Física

LEONARDO SANCHEZ MELLO

Responsável pela contratação direta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 35---ESTUDO-TÉCNICO-PRELIMINAR.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LEONARDO SANCHEZ MELLO (CPF ***.251.500-**) em 13/11/2025 11:54:48 -0300 (BRT),



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SHIRLEI CRISTIANE NASCIMENTO TAVARES (CPF ***.612.711-**) em 17/11/2025 11:01:39 -0300 (BRT),

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****

CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK

Ata de Registro de Preços 14/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2025	762200-CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK	ALINE PEREIRA DA SILVA	04/11/2025 11:08 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		63093.001635/2025-19

1. Do objeto

MINUTA



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE WANDENKOLK

N.º

O Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, com sede na Ilha das Enxadas s/nº - Baía de Guanabara – Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0093-62, neste ato representado pelo seu Comandante, RICARDO LHAMAS GUASTINI, Contra-Almirante, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, portador do NIP 86.1777.53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **nº 14/2025**, publicada no de/...../202....., **processo administrativo nº 63093.001635/2025-19**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual e futura aquisição, sob demanda, de materiais esportivos, produtos químicos e materiais destinados ao tratamento e à manutenção da piscina, para atender às necessidades do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk**, com itens especificados em Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 14/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2] , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Centro de Instrução Almirante Wandenkolk

Item nº	Unidade	Quantidade

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

- 4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos
- 4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ordenador de Despesa

SHIRLEI CRISTIANE NASCIMENTO TAVARES

Autoridade competente

Despacho: Chefe do Departamento de Educação Física

LEONARDO SANCHEZ MELLO

Responsável pela contratação direta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 36---MINUTA-DA-ATA-DE-REGISTRO-DE-PREÇOS.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LEONARDO SANCHEZ MELLO (CPF ***.251.500-**) em 13/11/2025 12:00:02 -0300 (BRT),



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SHIRLEI CRISTIANE NASCIMENTO TAVARES (CPF ***.612.711-**) em 17/11/2025 11:02:28 -0300 (BRT),

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****